

AS IDEIAS ECONÓMICAS
NO PORTUGAL MEDIEVO
(SÉCULOS XIII A XV)



Biblioteca Breve

SÉRIE PENSAMENTO E CIÊNCIA

DIRECTOR DA PUBLICAÇÃO
ANTÓNIO QUADROS

ARMANDO CASTRO

As ideias
económicas
no Portugal
medieval

(SÉCULOS XIII A XV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Título

**As Ideias Económicas no Portugal Medieval
(Séculos XIII a XV)**

Biblioteca Breve / Volume 13

1.^a edição — 1978
2.^a edição — 1989

Instituto de Cultura e Língua Portuguesa
Ministério da Educação

© Instituto de Cultura e Língua Portuguesa
Divisão de Publicações
Praça do Príncipe Real, 14 -1.º 1200 Lisboa
Direitos de tradução, reprodução e adaptação
reservados para todos os países

Tiragem
4 000 exemplares

Coordenação geral
Beja Madeira

Orientação gráfica
Luís Correia

Distribuição comercial
Livraria Bertrand, SARL
Apartado 37, Amadora – Portugal

Composição e impressão
Gráfica Maiadouro
Rua Padre Luís Campos, 686 – 4470 MAIA
Dezembro 1989

Depósito Legal n.º 34516/90

ISBN 972-566-142-7

ISSN 0871 - 5173

ÍNDICE

	Pág.
PREFÁCIO	7
I — INTRODUÇÃO	
1 — O que é a Economia	12
2 — Os grandes tipos de consciência humano-social acerca dos fenómenos económicos e das suas transformações históricas	22
II — O PENSAMENTO ECONÓMICO MEDIEVAL PORTUGUÊS	
1 — Durando Pais	33
2 — Álvaro Pais	46
3 — Outros autores medievais	56
III — O PENSAMENTO ECONÓMICO NO SÉCULO XV	
1 — Infante D. Pedro	59
2 — Rei D. Duarte	67
3 — Fernão Lopes	71
4 — João Sobrinho	78
5 — Diogo Lopes Rebelo	84
IV — CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES DO PENSAMENTO ECONÓMICO MEDIEVO	
1 — Aspectos gerais das concepções medievais dominantes	90
2 — Os tipos mais salientes de concretização do pensamento económico	98

APÊNDICE

I — Notas	103
II — Antologia de textos	
<i>a)</i> Durando Pais	105
<i>b)</i> Álvaro Pais.....	106
<i>c)</i> Infante D. Pedro	108
<i>d)</i> Rei D. Duarte.....	110
<i>e)</i> Fernão Lopes	112
<i>f)</i> João Sobrinho	116
<i>g)</i> Diogo Lopes Rebelo.....	123
III — Pequeno glossário para alguns termos constantes dos textos de carácter económico dos autores referidos nesta antologia.....	126
IV — Bibliografia	128

PREFÁCIO

Seria talvez inútil sublinhar que o trabalho iniciado com este volume não é o resultado duma pesquisa acerca de todo o pensamento económico português ao longo dos quase novecentos anos que levamos como Pátria Independente, descontadas as seis décadas do domínio castelhano, as quais aliás não significaram qualquer suspensão da reflexão acerca da vida económica e dos seus problemas por parte de diversos cidadãos portugueses.

Existe já um conjunto de estudos e de publicações voltados precisamente para a análise do pensamento económico no nosso país desde os primeiros séculos da nacionalidade; eles incluem, até, a edição de algumas das obras em que os seus autores afluam ou abordam com maior ou menor consistência temática tais problemas.

Não é todavia difícil supor que jazem esquecidas há séculos, em prateleiras de arquivos ou perdidas entre papéis vetustos, muitas considerações sobre estas matérias, quer tratadas duma maneira geral quer sobretudo lançadas em letra de forma a propósito de situações da prática económica mais variada.

Não se podem ainda olvidar as concepções que aqui ou ali brotam, inclusive de numerosas publicações

literárias, tanto em prosa como mesmo de índole poética. A obra literária fornece também subsidiariamente informações acerca da vida social, não sendo impossível arrancar-lhe indicações a propósito dos fenómenos desta natureza que respeitam à actividade económica. Poderíamos apontar exemplos de estudos de história económica e social em que tais dados foram aproveitados — o que, de resto, nós próprios já fizemos em mais do que um caso.

Seria contudo impensável levar a efeito uma pesquisa de tal vastidão e com a sistematicidade necessária. Nem isso se coadunaria com um trabalho de carácter informativo geral e de interpretação global do pensamento, das ideologias e das suas conexões com os sistemas e as estruturas da actividade económica no nosso País ao longo dos numerosos séculos que levamos como Povo com autonomia cultural, linguística, social e política. Não que fosse deslocado despertar do seu sono multiseccular os registos que nos forneceriam o testemunho dos nossos antepassados, mesmo limitando o esforço aos escritos de tipo doutrinal acerca de vida económica que cobre tudo aquilo que respeita às condições sociais de vida material dos homens.

Mesmo com esta restrição, o manancial que ainda não foi aproveitado é com certeza enorme, tanto mais que se não pode esperar passar por cima de manuscritos em que as reflexões doutrinárias só aparecerão eventualmente afloradas com maior ou menor vastidão a propósito de outras análises, particularmente suscitadas por fenómenos ou actividades económicas concretas bem específicas. Por isso o rigor mínimo demandado ao investigador impor-lhe-ia que se debruçasse também

sobre a legislação, usos e costumes, regimentos dos homens dos mesteres, posturas municipais as mais diversas, capítulos das Côrtes e, por fim, até sobre contratos particulares diversíssimos, tanto a respeito de actividades agrícolas e agro-pecuárias como comerciais e dos demais ramos da vida económica; deveria vasculhar os documentos régios acerca da gestão económica ultramarina, as cartas e outros documentos dos representantes régios no além-mar, bem como correspondência privada, não esquecendo muito particularmente os regimentos régios e tudo aquilo que diz respeito às numerosas feitorias dispersas do Extremo-Oriente à África, bem como a documentação relativa ao Brasil e às feitorias portuguesas na Europa (na Andaluzia, na Flandres, etc.).

Se deste imenso acervo saiem sobretudo as maneiras de ver empíricas e circunstanciais dos próprios actores do drama económico, não ressalta menos a maneira como esses protagonistas encaravam a situação em que se encontravam e como nela se enquadravam em função das suas visões do mundo e da vida. Por isso, sobretudo até ao século XVI, quanto menos doutrinaiis mais explícitas são as indicações que chegaram até nós acerca da leitura ideológica da realidade económica.

E seria porventura indispensável acentuar que nem após esse imenso esforço de reconstituição do pensamento económico através dos tempos teríamos na mão as várias interpretações e visões acerca da realidade económica sensível que tão directa, imediata e implacavelmente condicionou a vida quotidiana e o destino de dezenas de gerações, centúria após centúria?

É que nós sabemos, hoje que a posse da cultura, da escrita e das possibilidades de dispor de tempo livre para

a reflexão foram monopólio de classes privilegiadas tanto cometido a alguns dos seus extractos como colocando ao seu serviço certos profissionais das letras (os doutores, licenciados e, acima de todos, pelo menos até aos tempos modernos, membros do clero). Esta é mais uma razão para que, quando se quiser efectuar o levantamento da consciência social dum povo ao longo da sua História — e portanto também da consciência acerca do «económico» — tenhamos de recolher com atenção particular os documentos em que se registava a vida económica concreta, tentando abrir frestas para perscrutar tanto no que neles foi dito como, sobretudo, nos interstícios dos seus silêncios, aquilo que realmente se entendia, como se entendia e quem o entendia.

Eis algumas das prevenções que consideramos indispensáveis antes de se iniciar esta recensão que, por isso, se supõe ser altamente instrutiva, mesmo para auxiliar a compreender a vida nos dias que correm: mais que não fosse para se apreenderem os obstáculos que as próprias estruturas sociais e económicas colocam aos homens a fim de se apropriarem duma compreensão aproximada da sua própria situação objectiva...

Mas não findaremos sem salientar ainda que toda a nossa análise se guiará essencialmente pela interpretação do pensamento dos autores que se vão passar em revista, considerando acima de tudo a sua inserção social, económica e ideológica na colectividade. Não nos preocuparemos, por isso, com a busca e fixação das origens e filiação doutrinárias das maneiras de ver dos sucessivos autores cujo pensamento económico invocaremos. De resto, sendo esta a perspectiva analítica que enforma a generalidade dos trabalhos disponíveis acerca das doutrinas económicas em Portugal, os

leitores interessados em semelhante ângulo de abordagem poderão recorrer aos estudos em que ele é considerado. Para tanto incluímos no apêndice final uma bibliografia sistemática que, não sendo possivelmente exaustiva, pelo menos registará muitos dos trabalhos mais significativos.

E se as observações de tipo erudito não são obviamente irrelevantes, bem pelo contrário, o certo é que não bastam para atingir aquilo que é de exigir a uma interpretação teórica das doutrinas económicas. Ela deverá responder, antes de mais nada, a dois centros de compreensão socio-histórica: por um lado, descobrir as interligações entre a consciência ideológica dos protagonistas da vida social enquadrada na própria realidade objectiva que é a actividade económica concreta; e, por outro, detectar as estruturas ideológicas nas suas características historicamente determinadas e nas suas transformações, como totalidades socialmente necessárias. Muito embora restrinjamos estas expressões à interpretação imaginária combinada com o conhecimento mais ou menos aproximado e adequado sobre alguns dos aspectos do sistema económico coetâneo de que dispunham os autores que vamos trazer até junto do leitor, ela não é de somenos importância quando se pretende teorizar as ideologias globais e a sua historicidade necessária.

Além de que este esforço exegético fornece dados complementares para o conhecimento da própria vida económica material sobre a qual esses observadores se debruçaram, por mais espesso que porventura possa ser o véu imaginário que lhes esconde a própria realidade.

Porto, Agosto de 1977

I/INTRODUÇÃO

1. O QUE É A ECONOMIA

A palavra *Económico* apareceu cerca de quatrocentos anos a. C. numa obra do grego Xenofonte, na qual, sob a forma duma conversa entre Sócrates e Iscómaco, este último explica a maneira como administra a casa e os escravos com a ajuda de sua esposa, «depositária das leis domésticas». O termo *Económico* é, de facto, composto de duas palavras gregas: *oikos* (sala de jantar) e *nomos* (a regra). E, realmente, é da administração da casa de jantar e em geral da casa e suas regras que trata esta obra com perto de dois mil e quatrocentos anos.

Isto não quer dizer, porém, que tal seja o conjunto de fenómenos a que hoje se chama a Economia ou o Económico.

Mais de dois mil anos volvidos, a expressão que se viria a generalizar nos tempos modernos, pela junção da palavra «Política» (do grego *Polis*, a cidade, o aglomerado social) ao termo forjado por Xenofonte, aparece no título dum estudo descritivo da actividade económica da autoria do francês Antoine de Montchrétien, natural de Ruão, que chamou ao seu livro publicado em 1615,

Traité de l'Économie Politique («Tratado da Economia Política»).

Primitivamente a expressão foi forjada para designar a administração doméstica e, depois, dum aglomerado social relativamente largo. Porém, a partir do século XVI, com o alargamento dos estudos analíticos de fenómenos ligados à acumulação de riquezas sob a forma monetária líquida (o mercantilismo) e mais tarde, já no século XVIII, da Escola que surgiu em França e que viria a ser designada por Fisiocrata (a qual havemos de ver que teve eco em Portugal), a expressão Economia Política passa a designar fenómenos ligados à produção e distribuição da riqueza, do conjunto de objectos materiais produzidos socialmente e destinados a satisfazer necessidades humanas, quer directamente quer servindo como meios de produção ao fabrico de objectos de consumo. Já o mais notável fisiocrata, o médico francês François Quesnay, intitulara a sua obra mais importante *Quadro Económico*.

Por seu turno, na Grã-bretanha, a expressão «economia política» surgiu introduzida por William Petty (1623-1687), aliás um notável observador e analista da actividade económica do seu tempo. Ele afirma, por exemplo, num dos seus trabalhos, que a questão mais importante da *economia política* se refere às duas fontes do valor das mercadorias: o trabalho e a natureza. E seria o economista escocês James Stuart o primeiro a utilizar a expressão no título dum livro: *Inquérito acerca dos Princípios da Economia Política*, editado em 1767.

Hoje, nos países de língua inglesa, a designação «Economia Política» foi substituída pelo termo «Económica» («Economics»), adoptado pelo inglês

Alfred Marshall, ao designar o volume publicado em 1890 por *Princípios de Económica* («Principles of Economics»). Segundo outro economista inglês académico, D. H. Robertson, a razão de ser do abandono da primitiva expressão em favor do novo substantivo resulta de se procurar com a terminação «ics» assinalar que esta disciplina procura ser um sistema explicativo com a mesma índole científica daqueles que estudam fenómenos da natureza, como a Física (em inglês «Physics») a Dinâmica («Dynamics») e outras; em segundo lugar, com o abandono do adjectivo «Política» estes estudiosos teriam procurado acentuar que se interessam fundamentalmente pelo indivíduo e não pelo Estado, circunstância que evidentemente não basta para justificar a orientação assumida neste domínio.

Realmente, uma coisa são as designações e outra o significado de tais significantes. Por isso se coloca a questão de saber verdadeiramente o que é aquilo para que apontam os diversos autores que iremos abordar neste panorama do pensamento económico português medieval.

Temos de recordar, realmente, qual é o âmbito e a natureza dos fenómenos económicos reais para podermos compreender o pensamento que vamos recensear ao longo dos séculos — e, inclusive, para verificar em que medida esses autores se situam na esfera de interpretação desta realidade ou em que medida porventura as suas observações dirão respeito a outros fenómenos que não os económicos.

É claro que não vamos demorar-nos num exame especializado desta questão, tanto mais que existem propostas divergentes de enunciados quanto ao conteúdo básico da actividade económica. Julgamos,

porém, que a invocação, mesmo ligeira, do processo de formação histórica da vida social e económica — que é, ao mesmo tempo, o processo de formação do homem como ser único à superfície da Terra, simultaneamente ser animal obedecendo às leis da Natureza e ser que se distingue de todos os demais — é capaz de fornecer a melhor indicação sobre o conteúdo do fenómeno económico. Mostra, ao mesmo tempo, que não se pode dizer o que surgiu primeiro, se o homem moderno, o «homo sapiens» («homem sábio») como é classificado pelas ciências, ou a vida social na sua dimensão global, incluindo a dimensão económica. É que a Natureza levou uns vinte milhões de anos a criar-nos; daí que se possa afirmar que o ser humano se auto-criou na sua interacção com o meio ambiente, a partir de certas estruturas anatómicas, fisiológicas e das próprias modificações do condicionalismo geográfico global ao longo deste longuíssimo período; desenvolveu-se a partir dum ascendente comum que nessas épocas tão afastadas de nós conduziu a dois ramos diferentes, um dos quais levou a três grandes tipos de antropóides (chimpanzé, orangotango, macaco do novo mundo) e o outro ao ramo dos homínídeos, que neste longo laboratório natural formou sucessivos especímenes variados, como o Ramapiteco, o Australopiteco, o Pitecantropo, depois o homem de Neanderthal e, por fim, o «Homo sapiens».

É realmente nos nossos dias uma aquisição científica, pese embora a circunstância de ainda existirem muitas lacunas na reconstrução de todo esse processo de milhões de anos, é realmente uma aquisição científica, dizíamos, a descoberta de que o homem se auto-formou ao longo de milhões de anos através duma relação activa

com a Natureza, sobre a base da sua agregação em grupos para poder resistir ao meio natural hostil, tanto físico como face a animais muito mais poderosos. Nessas relações entre os homicídios organizados em grupos e aquém, pelo menos, dos últimos quarenta mil anos, entre o homem moderno e a natureza, os nossos antepassados foram-se criando e depois desenvolvendo no esforço para dominar as forças naturais em escala crescente, quer dizer, por meio da actividade económica. Deste modo a génese da formação do psiquismo humano, da própria estrutura anatómica e fisiológica que se afirma nas últimas dezenas de milhares de anos, arrancam antes de mais nada do esforço para fabricar instrumentos de trabalho e sua utilização na obtenção de abrigos, derrubando árvores, escavando o solo, abatendo animais para seu alimento e sua distribuição pelo grupo; assim age a horda primitiva a partir duma divisão crescente das tarefas. A interacção da mão (libertada da função de locomoção quando os nossos longínquos antepassados começaram a caminhar de pé), com as suas extraordinárias qualidades anatómicas que neste processo também se aperfeiçoaram ao longo de milhares de gerações, e com os centros nervosos, também transformaram estes últimos. Crescia a própria capacidade da caixa craniana (o Australopiteco, que viveu pelo menos há três milhões de anos, dispunha duma capacidade da ordem de quinhentos centímetros cúbicos, ao passo que no Pitecantropo, já muito mais próximo de nós, atingia uma capacidade de oitocentos a mil e duzentos; a do homem de Neanderthal já era semelhante à nossa, entre mil e quatrocentos a mil e quinhentos, numa estabilidade que, neste aspecto, dura há mais de duzentos e cinquenta mil anos... Assim se

criam as primeiras manifestações da consciência humana, graças ao desenvolvimento e aos saltos nos esquemas de acção sensorial e motora; consciência expressa numa actividade inteligente crescente, numa vida emocional e estética que se vai enriquecendo, no aparecimento da linguagem como meio indispensável de comunicação social e que ao mesmo tempo desenvolve o pensamento e exige modificações na própria estrutura anatómica em ordem a formar-se o aparelho fonador humano.

Basta considerar o período que ocupa uma franja temporal da auto-criação humana relativamente recente (mas que mesmo assim se encontra afastado mais de um milhão de anos) para se concluir do papel fundamental que nesta marcha temporal pertence à actividade económica. Ao mesmo tempo, através duma coordenação crescente da actividade prática de afeiçoamento dos instrumentos de trabalho, a princípio um pau toscamente trabalhado, mais tarde uma pedra, o pré-hominídeo ia desenvolvendo a capacidade de representação mental dos actos que praticaria a seguir, isto é, ia afeiçoando o pensamento, muito embora rudimentar. As próprias transformações climatéricas, com as consequentes alterações na fauna e na flora, impuseram uma intensificação do esforço de subsistência em novas condições, assim acelerando a caminhada no sentido da humanização.

A partir dos começos do Período Quaternário, entre um milhão e meio a um milhão de anos atrás, a Europa conheceu uma profunda modificação, desaparecendo a floresta sub-tropical, com um clima quente e húmido. Esta época geológica, que os especialistas designam por Pleistoceno, conheceu o avanço dos glaciares que

atingiram a sua extensão máxima tanto na Europa como na Ásia e na América do Norte, tornando-se o clima muito mais rigoroso; a floresta sub-tropical é substituída pela tundra, com uma vegetação rasteira onde pastam renas, mamutes e cavalos selvagens de pêlo comprido. Este é o período que a Antropologia das épocas remotas designa por Paleolítico Inferior, aquém dos últimos seiscentos mil anos, em que os pré-hominídeos conheceram uma vida extremamente dura; mas é também nesta época que surge a primeira indústria de tipo verdadeiramente humano, que assenta no trabalho da pedra para fabricar instrumentos de produção. Mesmo esses seres que estabelecem a transição do Australopithecus para o homem moderno e que lutaram nessas condições tão difíceis até cerca de quarenta mil anos atrás, quando os glaciares recuam, como o Pitecantropo, (além de, muito mais recentemente, o Homem de Neanderthal), já realizam uma actividade inteligente ao prepararem as pedras cortantes que serão o seu instrumento de trabalho fundamental (servem para abater árvores, matar animais feridos, escavar o solo); como sublinham os especialistas, bater uma pedra contra outra afim de conseguir um instrumento com uma aresta cortante pressupõe já consciência cognitiva pré-representando-se mentalmente o resultado que se quer obter; além disso, constitui a procura dum estereotipo, dum modelo (que chegou até nós em milhões de exemplares). Mas o que caracteriza já estes seres é que realizam os seus esforços em grupos e que vão ampliando a sua capacidade de domínio da natureza. Isto exprime-se no fabrico de instrumentos de trabalho cada vez mais eficazes que vão exigir e implicar novos desenvolvimentos de actividade consciente; surge

o machado e depois o processo acelera-se. A horda primitiva não vivia apenas em grupo; essa existência pressupunha uma organização social com a sua ordem política, porque a horda tinha um chefe, organizava a distribuição das tarefas e a distribuição dos bens produzidos. Não vamos mais longe. É que estamos precisamente a apontar para a existência duma vida económica desde os alvares da Humanidade (e mesmo nas fases anteriores que precedem o aparecimento do homem moderno, há mais de quarenta mil anos): cristaliza-se no esforço colectivo para produzir bens, fabricando instrumentos de trabalho e depois aplicando-os na obtenção dos bens rudimentares que satisfaziam (quando se conseguiam satisfazer) necessidades igualmente rudimentares — alimentos vegetais e de origem animal, um abrigo, mesmo natural, ligeiramente afeiçoado, uma cobertura rudimentar para o corpo; a utilização do fogo, uma das mais extraordinárias descobertas, que data talvez do Paleolítico inferior, veio reforçar os laços de vida social ligados a este bem inestimável (em especial para afastar animais possantes e ferozes) pois exigia que membros do grupo se dedicassem em especial à tarefa de manter as chamas, dadas as dificuldades que suscitava acender uma fogueira (e parece que às mulheres, nesta divisão paleolítica primitiva do trabalho, teria cabido essencialmente essa função). Temos aqui a vida económica já organizada como expressão da actividade social de acção sobre a natureza para dela arrancar os objectos materiais que vão satisfazer as necessidades desses seres pré-humanos e, depois, já num estádio muito mais avançado, do «homem moderno», desde há uns quarenta mil anos para cá.

Quando se chega a uns quinze mil anos atrás, entramos no período que se costuma chamar Mesolítico, quando a vida colectiva dos grupos humanos ainda não dispõe de escrita mas se encontra numa fase muito mais avançada do que no Paleolítico superior, passando-se ao período designado por Neolítico, a partir dos últimos sete mil anos. É, porém, a partir dos últimos; quatro mil ou cinco mil anos antes da nossa Era que se entra numa nova época, aparecendo aqui e ali sociedades que já dispõem da escrita.

Esta rápida invocação permite antever o enorme lapso de tempo que decorreu desde a altura em que surgem dois ramos diferenciados a partir dum tronco comum: um que conduz aos antropóides modernos, outro aos homínídeos; um período da ordem de dezoito a dezoito e meio milhões de anos, até ao sub-período que abrange o último milhão a milhão e meio de anos. Dentro deste, é apenas no «relâmpago de tempo» que cobre os últimos quarenta mil a cinquenta mil anos que surge sobre a Terra o homem moderno. Desde o Paleolítico inferior, há seiscentos mil anos, até ao Paleolítico superior há quarenta mil anos, daqui para o Neolítico, depois através duma evolução até os últimos quatro mil a cinco mil anos, com o avanço das civilizações parte-se das sociedades comunitárias primitivas até aos nossos dias. Pois bem: em todos estes períodos assistimos ao nascimento e desenvolvimento da actividade social de produção e de distribuição dos bens materiais, que todos estes seres foram sucessivamente criando e aperfeiçoando, e cuja panóplia conheceu saltos qualitativos de enorme significado.

Esta invocação acerca da origem do homem permite agora compreender que, com as suas enormes

diferenças quantitativas e qualitativas (as que vão, por exemplo, do machado do homem acheuliano à central nuclear dos nossos dias, e da vida social da horda à duma economia socialista avançada) sempre encontramos a presença da vida económica. Ela só desaparecerá quando as sociedades humanas conseguirem um dia criar a abundância permanente para todos.

Mas, até aos nossos dias, tal não sucedeu.

Daí que, quando falamos na actividade económica, nos estejamos a referir à vida social organizada na produção de bens materiais (quer instrumentos para produzir outros bens, quer bens intermediários como o carvão ou a madeira, quer os bens que vão ser aplicados directamente no consumo) com as condições sociais que regem a distribuição desses bens entre grupos humanos.

Assim, a economia não respeita à actividade técnica de produção mas às condições sociais em que ela se desenvolve e transforma, o que depende naturalmente tanto das características dos instrumentos técnicos utilizados como das capacidades dos indivíduos que os manejam, bem como das condições sociais do seu controlo. Todas estas actividades se desenvolvem e se transformam, alterando-se profundamente em dadas épocas históricas. O sistema de todas estas actividades ligadas à produção e à distribuição de bens materiais e dos serviços que os homens desenvolvem em condições inultrapassáveis de vida conjunta é que constitui, duma maneira geral, a vida económica.

2. *OS GRANDES TIPOS
DE CONSCIÊNCIA HUMANO-SOCIAL
ACERCA DOS FENÓMENOS ECONÓMICOS
E DAS SUAS TRANSFORMAÇÕES*

Temos já uma noção geral acerca daquilo que é abrangido pela actividade económica. Ela permite-nos pois compreender, muito embora duma maneira extremamente geral, que, quando por meados do século XII da nossa Era se constitui Portugal como país politicamente autónomo, pela separação do vizinho reino de Leão, a vida económica tinha atrás de si uma já longuíssima história. Tiveram vida económica todos os grupos humanos que, mesmo muitas dezenas de milhares de anos antes, haviam ocupado este território do extremo ocidental da Europa. Podemos dizer mais. Podemos afirmar que mesmo os grupos de seres em transição para o homem moderno já desenvolviam uma rudimentar actividade deste género, actuando em grupo para fabricar objectos materiais destinados a satisfazer directa ou indirectamente as suas necessidades, ao mesmo tempo que se iam desenvolvendo serviços no interesse da manutenção da vida social e económica. Sob este aspecto poderíamos portanto recuar para centenas de milhares de anos atrás, mesmo para mais de um milhão de anos, se quiséssemos surpreender a sua génese.

Mesmo quando pomos de lado todo este longuíssimo lapso de tempo e vimos até mais perto de nós, é bem sabido que nos territórios que antes da formação de Portugal eram ocupados por árabes e antes por godos, antes por romanos, etc., etc.) existia, evidentemente, uma vida económica organizada.

Simplemente, uma coisa é a realidade concreta na sua expressão real e outra é a consciência que os homens dela têm ou podem ter.

Com efeito os indivíduos estão mergulhados no meio real; nele vivem e agem em interacção, com muitas das suas relações em desenvolvimento. Têm por isso de ter alguma notícia acerca de muitos dos aspectos da realidade; e, antes de mais nada, acerca daqueles sectores da realidade cujos sistemas de relações lhes são indispensáveis para subsistir em cada fase do desenvolvimento histórico. Por exemplo, o homem de Neanderthal dispunha dum sistema cognoscitivo que lhe permitia realizar o tipo de adaptação ao meio natural e social que o definia nas condições em que existiu objectivamente; por seu turno o homem dos nossos dias dispõe dum sistema espontâneo de notícias sobre o meio a que está necessariamente ligado, e é função das necessidades gerais e comuns a todos os seres contemporâneos, de adaptação natural e de adaptação social à sua própria colectividade.

É evidente, por isso, que a capacidade de conhecimento do mundo tem limites; limites que aliás são históricos, dependendo das necessidades dos homens em cada situação espaço-temporal. No que respeita ao conhecimento do meio social a questão complexiza-se muito mais do que quando se trata do meio natural, físico e biológico, muito embora, como é evidente, este último também seja altamente complexo. É que o entendimento da vida social e dos limites desse entendimento é, antes de mais nada, originado pela própria posição social nela ocupada, pelos interesses derivados do lugar e do papel desempenhado na estrutura social, quer dizer, consoante a classe a que se

pertence, e dentro dela de acordo com o extracto social de que o indivíduo faz parte; a um nível mais concretizado, a visão dos fenómenos sociais é condicionada ainda pela própria «história clínica» do intérprete, pelos particularismos da sua existência individual, da infância à idade adulta, pelos seus particularismos idiossincrásicos e por tantos e tantos outros circunstancialismos.

Assim, e concluindo, há uma consciência cognitiva humana média espontânea que apresenta a característica de se mover dentro duma determinada capacidade de notícias sobre os fenómenos do meio, ao mesmo tempo que o círculo dos fenómenos conhecidos ou historicamente conhecíveis em cada época é objecto duma visão global que tende em geral a criar um sistema de interpretação do mundo (do mundo conhecido) interligado à prática social e individual de cada um, comandada pelas suas opções e pelos objectivos que procura realizar na sua vida vivida. A ideologia constitui, assim, um sistema intelectual e prático que se interliga organicamente com o sistema de conhecimentos espontâneos indispensáveis para intervir no meio e a ele se poder o indivíduo adaptar; este último conjunto também está presente, evidentemente, no sistema ideológico, embora não cumprindo exclusivamente a função de guia e de justificação para a escolha dos comportamentos a que nenhum ser humano pode fugir.

Estas observações genéricas visam apenas chamar a atenção para o facto de não podermos fazer a leitura interpretativa do pensamento económico português ao longo dos séculos sem termos presente o sistema de cognoscibilidade histórica possível do real em cada altura da observação que efectuarmos: não podemos

avançar sem compreender simultaneamente a índole e os limites do sistema ideológico da classe, do grupo, do extracto social que segrega as interpretações oferecidas acerca da actividade económica. Sob este aspecto, a interpretação do sistema económico constitui inclusive um elemento coadjuvante da interpretação da própria realidade de que esses intérpretes fazem parte e que procuram compreender a seu modo...

Tal é a primeira forma humano-social de consciência cognitiva.

Porém os limites que ela impõe, quer no âmbito dos fenómenos reais de que se pode ter notícias quer à compreensão da verdadeira índole das suas origens e concatenações, é ultrapassada pelo salto ao conhecimento científico.

Poremos aqui de lado, no entanto, a análise da elevação até uma interpretação científica dos fenómenos económicos. É que não só a ciência económica somente iria aparecer na viragem do século XVIII para o XIX, como ainda tal ruptura surge além-fronteiras portuguesas. Daí que esta questão só se nos venha a colocar quando atacarmos o pensamento económico em Portugal aquém do Século Oitocentista.

Por outro lado, temos de distinguir entre a interpretação teórica expressa num sistema abstracto de leis e categorias científicas interligadas num corpo de representações que constituem um objecto explicativo delimitado, quer dizer, uma disciplina científica, das análises aplicadas a uma realidade concreta. A leitura da realidade económica centra-se naturalmente entre nós nos aspectos e problemas relativos à vida económica portuguesa. No entanto, como decorre das breves indicações aqui registadas, essa leitura da

fenomenalidade económica que os vários observadores encontraram de século para século exprime, pelo menos até ao século XIX, sem excepção possível, uma leitura guiada pela consciência cognitiva espontânea, pré-científica — eventualmente de tal forma distorsora das determinantes profundas dos fenómenos assinalados (e essa fenomenalidade é até, em regra, falseadora da expressão concreta dos próprios fenómenos que se detectam) que se pode revestir dum carácter anticientífico.

É claro que não podemos cair num simplicismo falseador, dado que no processo de leitura espontânea da realidade económica portuguesa podem aparecer — e aparecem — diversíssimas estruturas interpretativas, umas mais falseadoras do que outras, umas com maior capacidade de captura de aspectos da vida económica, algumas constituindo maiores barreiras do que outras à compreensão da real índole das relações que segregam os fenómenos observados. E tudo isto tem de ser tomado em linha de conta para entendermos o significado objectivo das interpretações apresentadas pelos observadores-intérpretes, tanto numa época para outra como mesmo porventura entre observações-interpretações divergentes emanadas de pensadores coexistindo na mesma época histórica.

É claro que a consciência social de cognição não se esgota nos dois grandes tipos que recordamos, a consciência do conhecimento corrente e a consciência científica. Existe uma outra grande dimensão, aliás ligada a estas duas e que também sobre elas exerce uma influencia activa: a consciência cognitiva de carácter filosófico, que se não confunde com a mera imagética ou a especulação mental; ela existe como uma expressão

de conhecimento do meio que, constituindo efectivamente uma manifestação de conhecimento, no entanto abrange os fenómenos, leis e categorias da realidade que não aparecem nos outros dois restantes continentes de cognoscibilidade.

Por fim, não deveríamos omitir uma referência a um tipo particular de conhecimento: aquele que na múltipla e variada riqueza da actividade estética também surge na obra de arte. Daí que o exame histórico do pensamento económico português se amplie na medida em que saibamos utilizar a sua expressão em obras da literatura, da escultura, da pintura, mesmo da música, por mais que isto custe ao formalismo esteticizante. É que se não trata de reduzir a estética à sua expressão gnoseológica; trata-se de lograr captar, na dificuldade da sua variada riqueza humana, este seu aspecto, destacando-o para o inserir num exame acerca da consciência cognitiva histórica.

Porém, a linha de força central da observação que vamos empreender tem de ser guiada segundo uma orientação que nos é imposta pela objectividade do condicionalismo em que viveram todos os doutrinadores económicos até à época contemporânea, pelo menos (e muitos deles até dentro dos últimos cem a cento e cinquenta anos); pelo sistema de informações que facultam; pelo significado do conjunto de realidades do seu tempo que omitem (faceta que não é menos significativa do que a outra); pelas interpretações que propõem quanto àquilo que declaram conhecer, verificando se realmente o conhecem ou não.

Apontar como a evidência do senso comum histórico é, na verdade, em geral uma antievidência (e a antievidência sistemática confunde-se com o conhecimento científico); tentar desmontar as raízes

socio-ideológicas dessas interpretações acerca do económico na dupla perspectiva daquilo que se afirma e daquilo que se silencia; frisar a própria significação do racionalismo formal ou retórico que serve de instrumento ao pensamento económico manifestado em muitos trabalhos que servirão de base à nossa análise sob o ângulo do seu próprio alcance e da sua razão de ser sociais; destacar as perspectivas divergentes pelo seu significado consoante destróiem ou erguem barreiras à passagem a uma leitura das relações económicas objectivas subjacentes aos fenómenos apontados pelos diversos autores, isto é, na medida em que constituem ou não obstáculos a uma ulterior leitura científica da actividade económica, eis algumas das linhas que enfeixarão o sistema interpretativo que se procurará desenvolver.

No seu aspecto medular este projecto de abordagem às concepções dos autores portugueses que, desde o século XIII, se têm debruçado sobre a actividade económica, pode ser clarificado se tivermos em conta o exemplo tirado da história das ciências; ser-nos-á útil, sobretudo, a história das ciências da natureza onde o fenómeno é mais claro, devido, por um lado, ao seu passado temporalmente mais vasto do que as ciências humanas e sociais e em resultado, por outro, da maior complexidade do objecto de estudo do sub-sistema das ciências sociais — até porque é aqui mais pesada a influência dos preconceitos ideológicos.

Bastará recordar um ou dois exemplos bem representativos de interpretações do conhecimento espontâneo acerca de fenómenos da natureza para dispormos de casos concretos que (se formos capazes de multiplicar por um factor que corresponda à maior

dificuldade da sua ultrapassagem nos fenómenos sociais) nos darão uma ideia aproximada sobre um dos vectores fundamentais de leitura do pensamento económico através dos tempos.

Tomemos a História da Astronomia. Os limites de apreensão da realidade cósmica, mesmo nos estreitos limites do sistema solar, não permitiam sequer ter notícia duma grande parte da sua própria estrutura física: só a partir da descoberta da luneta astronómica e do telescópio foi possível descortinar grande número de planetas, como os asteróides (Pallas, Ceres e outros nos primeiros anos do século XIX), os satélites de Marte em 1877, os satélites de Júpiter (dos quais os maiores foram assinalados por Galileu em 1610 quando assestou para o céu o seu tosco óculo e os mais pequenos somente em 1938...), os nove satélites conhecidos de Saturno, sucessivamente assinalados entre 1648 e 1898, os satélites de Urano vistos com instrumentos ópticos cada vez mais poderosos entre 1787 e 1951; inclusive, como é largamente apontado como exemplo duma descoberta baseada nos cálculos matemáticos relativos à perturbação da órbita do planeta Urano, a descoberta em 1846 do grande planeta Neptuno por Galle, com base nos dados fornecidos pelos cálculos realizados antes por Leverrier e Adams, tendo o seu satélite conhecido sido descoberto no mesmo ano de 1846; por fim, outro dos planetas principais do sistema solar (o mais distante até hoje conhecido) só viria a ser descortinado em 1930. E, claro, é de admitir a existência doutros corpos celestes no nosso sistema solar que ainda não foi possível observar.

Mas, por outro lado, além dos limites de captabilidade de fenómenos do meio em que o homem se situa, este é

limitado pelas estruturas biológicas, psíquicas e sociais de que é portador. Não é verdade que durante a Idade Média ainda se considerava a Terra o centro do Universo, procurando racionalizar-se a aparência imediata dos movimentos dos corpos celestes visíveis, como sucedia com o complicado sistema de epiciclos de Ptolomeu? Não é exacto que a partir desse esforço de «justificação formal» dos movimentos aparentes não só se passou a conceber o espaço hierarquicamente ordenado nos «céus incorruptíveis» e no «mundo sublunar», ao mesmo tempo que a própria impossibilidade de abandonar a escala dimensional da experiência humana levava à crença de que o espaço que separava o céu da terra era o mesmo que mediava entre esta e a região dos mortos, podendo, no dizer de Heródoto, cada uma das duas distâncias ser percorrida em dez dias por um objecto lançado para a Terra?

E os exemplos, tanto no que respeita aos fenómenos celestes como a outros, poderiam multiplicar-se cobrindo dezenas e dezenas de páginas.

Também os fenómenos físicos fundamentais escapam à notícia do conhecimento comum; como escreveu Bachelard, os fenómenos eléctricos dos átomos encontram-se «escondidos». Mas mesmo aqueles que se conhecem tendem a levar a representações erróneas quando, apesar de não serem ignorados, são postos de lado escamoteando-se o seu real significado nos processos objectivos de que resultam: se a mecânica da vida e da sua reprodução se encontra inexoravelmente oculta do conhecimento humano corrente, outras há de que havia notícia mas cujos processos mais elementares só milhares de anos mais tarde a esse conhecimento puderam ser assinalados: a existência do sangue foi

decerto conhecida há já milhares de anos mas somente na primeira metade do século XVII é que, através de William Harvey, se descobriu que ele circula no corpo...

No domínio da actividade social os obstáculos à própria notícia da sua existência deparava com dificuldades que só puderam ser removidas aos poucos aquém de finais do século XVIII, começos do século XIX e depois, aos poucos, permitindo a formação de sucessivas ciências sociais, a partir da primeira que construiu a sua autonomia, precisamente a Ciência Económica.

Bastava a impossibilidade de encontrar as relações sociais encobertas pela actividade do indivíduo isolado para se enfrentar uma pesada cortina de acesso à própria fenomenalidade essencial da actividade social.

É por isso que a consciência da existência dos fenómenos económicos não podia deixar de ser extremamente limitada, não-sistemática, apresentando-se não só desfocada como mesmo deformada. Era como se o «económico» só pudesse ser assinalado nos estreitos limites dum pequeno espelho côncavo ou convexo...

Para isso contribuía ainda as representações globais de que os homens eram portadores, quer globalmente em função das condições sociais da sua existência, como ainda da sua consciência social possível, determinada pela classe social a que pertenciam, pelo grupo específico que representavam dentro da sua classe e pelo acervo das outras circunstâncias históricas e individuais que neles se concretizavam.

É à luz de todos estes aspectos que temos de observar os exemplos de pensamento económico afirmados pelos sucessivos autores portugueses que vamos assinalar ao

longo deste período da ordem de oito séculos, a
começar pelos três primeiros.

II / O PENSAMENTO ECONÓMICO MEDIEVAL PORTUGUÊS

1. *DURANDO PAIS*

Não surpreende que, para encontrarmos obras escritas em que surjam ou aflorem maneiras de entender fenómenos económicos, pelo menos até no século XV, tenhamos de os procurar, quase exclusivamente, entre trabalhos da autoria de membros da Igreja. É que, embora ao passarmos dum século medieval para o seguinte cresçam o número e a importância dos intelectuais leigos, chamados até em escala crescente ao desempenho de cargos administrativos importantes, a verdade é que, num balanço genérico, o monopólio da cultura, escrita se mantém firmemente nas mãos do clero.

Não admira, por isso, que os estudiosos do pensamento económico em Portugal tenham podido destacar apenas dois autores de obras escritas em que — às vezes com uma boa vontade transparente — apontam concepções económicas mais ou menos claramente explicitadas e que ambos tenham sido membros da Igreja. Um deles viveu no século XIII e o outro deste para o século seguinte. Além dos dois referidos autores, Frei Durando Pais e Frei Álvaro Pais, apontam-se no

século XV, mas já num período de transição para o período moderno que em Portugal se pode demarcar com o arranque e desenvolvimento da expansão ultramarina, mais quatro. Dois deles são príncipes de sangue real (o próprio monarca D. Duarte e seu irmão o Infante D. Pedro) e os outros dois são membros da clerezia (Frei João Sobrinho e Frei Diogo Lopes Rebelo).

Neste capítulo debruçar-nos-emos unicamente sobre os escritores que pertencem ao período que vai até ao fim do século XIV, deixando para o capítulo imediato o pensamento económico expresso por aqueles que viveram na transição para o século de quatrocentos ou exclusivamente no século XV.

Em volumes ulteriores percorreremos o pensamento económico em Portugal desde o século XVI até ao século XIX.

Os investigadores que se têm debruçado sobre o pensamento medieval português chegaram à conclusão de que Durando Pais, cuja data de nascimento não foi possível descobrir mas que teria falecido em 2 de Abril de 1283, foi um dos clérigos que apoiaram Afonso III, aquando das lutas que opuseram a Igreja a Sancho II e que levaram à deposição deste monarca, vindo o trono a ser ocupado por seu irmão Afonso, que então residia no estrangeiro. Durando Pais teria frequentado a Sorbonne; em Portugal foi bispo de Coimbra e designado bispo de Évora em 26 de Julho de 1267; no Outono de 1266 estava na cidade italiana de Viterbo. Quando, em 17 de Janeiro de 1279, o rei Afonso III, pouco antes de falecer, jurou submissão à Igreja e lhe restituiu os bens

que lhe havia tomado, entre os presentes ao acto encontrava-se Durando Pais, bispo de Évora ¹.

Alexandre Herculano refere-se-lhe nos seguintes termos quando menciona as medidas tomadas por Afonso III a fim de pôr à frente das sés indivíduos que lhe fossem adictos: «Efectivamente Durando Pais, privado seu e um daqueles ministros que se chamavam *clérigos del-rei*, fora promovido à Sé eborense.» ²

A obra que Durando Pais escreveu foi um *Comentário ao Tratado «Da Económica»* que se atribuía então a Aristóteles mas que se sabe hoje ser da autoria de um dos seus discípulos, o que os especialistas concluíram tanto da circunstância de entenderem oferecer um nível conceitual inferior ao do conhecido Estagirita como pelo facto de nele se mencionarem acontecimentos posteriores à sua morte. O livro foi editado em Portugal por iniciativa de Moses Bensabat Amzalak, com tradução de Raul Machado. Para tal fim foi utilizado o manuscrito inédito existente na Biblioteca Nacional de Paris (n.º 16 133 do Fundo Latino) ³.

O texto de Durando Pais consiste numa série de comentários que se seguem a cada parcela do texto grego, redigidos, em regra, no desenvolvimento de a uma das concepções adiantados no livro *Da Económica*, porém sob uma perspectiva que visa fundamentalmente explicitar o original, com ele concordando sistematicamente o nosso comentarista. Este último aspecto reveste-se de grande alcance para radiografarmos o pensamento deste bispo do século XIII, pois ele toma como realidades gerais da vida económico-social do seu tempo aquelas que caracterizavam a sociedade grega de quase mil e cem anos antes, como sucede por exemplo com o lugar

central que na administração familiar atribui à direcção dos escravos de serviço doméstico.

Vamos apontar alguns dos aspectos mais salientes do seu pensamento, expressos a propósito das análises do original que se inserem entre aquelas que mais se aproximam da visão doutrinal dos fenómenos económicos. É que, embora se fale em a «Económica», como vimos, sob este vocábulo não se considerava aquilo que constitui a actividade económica, um conjunto de fenómenos e de relações sociais referentes à produção de bens materiais e de serviços e à distribuição da riqueza socialmente fabricada. Nada disso.

Para os pensadores da Grécia Clássica, em cujo âmbito estrito se vai mover Durando Pais, por *económico* ou *económica*, designam-se tão somente a administração e organização das actividades das unidades domésticas. Esta é uma das razões pelas quais a maior parte das concepções do comentarista não dizem respeito a fenómenos económicos, o que exige que tenhamos permanentemente de joear aquilo que nos diz para poder pescar neste «mare magnum» as maneiras de ver que se reportam efectivamente à vida económica, embora a organização administrativa e funcional da vida doméstica se encontre necessariamente condicionada e entrelaçada com o sistema económico da sociedade em que cada grupo familiar se integra e de que faz parte.

O autor, aliás, sempre seguindo o texto grego, começa por chamar a atenção para a matéria daquilo que designa por «ciência económica». Inútil seria recordar que o objecto da sua observação não é a actividade económica na sua sistematicidade e que as concepções transmitidas não passam de leituras do senso comum misturadas com maneiras de ver ideológicas acerca de fenómenos

que aborda; grande parte reveste-se até duma índole irreal sob o ponto de vista da situação na época do comentarista. Quando muito teriam sido uma realidade histórica, quer dizer, corresponderam àquilo que teria existido numa sociedade passada, que estruturalmente não era menos diversa do que a nossa, se a cotejássemos com a colectividade em que Durando Pais viveu...

Para o autor, o «económico» teria por conteúdo de observação as obras do homem como parcela da comunidade doméstica; a sua finalidade consistiria em instruí-lo e educá-lo à cerca da maneira de proceder em casa relativamente à mulher, aos filhos e aos escravos.

Logo de seguida, partindo desta definição do económico (que, como se vê, não se identifica com a actividade global duma sociedade a respeito dum conjunto específico de relações e actividades que nela se desenvolvem e antes com a organização da actividade administrativa e organizativa da unidade familiar), Durando Pais passa a propor curiosamente aquilo que se poderá considerar como uma tentativa «paleolítica» de classificação dos diversos sistemas de interpretação dos fenómenos socio-humanos. Para este efeito interroga-se acerca do lugar que a «Económica» ocupará no quadro geral das «ciências morais», expressão que (importa reiterá-lo) constitui um mero eufemismo visto não se tratar de «ciências» nem de sistemas que no seu conjunto cubram a moral em sentido estrito.

A lógica rudimentar que está na base da arrumação das «ciências morais» do bispo de Évora é, só por si reveladora dos quadros de representação mental historicamente possíveis para a sua mentalidade. A «Económica», para ele, ocupa um lugar intermediário pois a «Ética» seria a primeira ciência, seguindo-se-lhe a

Económica» e vindo por fim a «Política». A Ética teria por objecto o aperfeiçoamento do homem em si mesmo, a «Económica» cuidaria do aperfeiçoamento do homem como elemento da comunidade doméstica ao passo que a «Política» respeitaria à multidão ou comunidade civil. Justifica esta hierarquização vertical a partir daquilo que supunha constituir o processo de construção genética de cada uma destas três dimensões. A «Económica» ocuparia o lugar intermédio porque seria evidente pelo senso-comum e pela filosofia que o homem em si mesmo é anterior à consideração do homem como elemento da sociedade doméstica, assim como a consideração do homem elemento da comunidade doméstica seria anterior à consideração do homem elemento da sociedade civil.

Notemos aqui alguns obstáculos intransponíveis à passagem a uma interpretação científica, quer da sociedade como um todo quer ainda do próprio carácter da vida económica: por um lado a organização doméstica que constituiria a esfera do «económico» é considerada como um microcosmos autónomo e independente do contexto da vida colectiva na sua globalidade. Por outro lado — aspecto duma importância decisiva — parte-se do pressuposto falso de que o ser humano, na sua totalidade viva, é uma realidade autónoma acabada: a passagem à vida familiar surgiria numa dada fase e a sociedade resultaria da mera adição das unidades familiares. Hoje sabemos que esta visão dum racionalismo ingénuo é desmentida pela verdadeira evolução humana; ela não resulta de meras reuniões em grupos cada vez mais vastos de indivíduos com as suas estruturas específicas fixadas duma vez para sempre mas dum processo de evolução em que a vida

social (de âmbito evidentemente variável) se combina inseparavelmente com o processo de formação e transformação da estrutura bio-psíquica do ser humano numa unidade inquebrantável. Quer dizer, numa palavra: o homem, como fenómeno concreto, não precede a vida social — ambas se originam e se transformam em conjunto numa interacção inevitável. Sabemos que a suposição que Durando Pais tirava daquilo a que chamava «senso comum» e «a filosofia», a suposição de que a «Económica» (no sentido que lhe atribuí, é claro) é anterior à Política (aquilo que entendia pelo termo: a vida social) porque a casa é por princípio anterior à cidade, constitui na interpretação aplicada globalmente à vida colectiva um profundo erro, tirado da experiência restrita quanto à implantação física de grupos humanos mais ou menos vastos, da zona rural à zona urbana.

Depois, o autor passa a considerar o objecto específico do seu estudo, incidindo sobre os mais variados e distintos fenómenos ligados às regras da administração do lar.

A nossa tarefa vai consistir em joeirar dentre as múltiplas concepções dispersas pelo texto aquelas que dizem respeito realmente a questões económicas, ou que, pelo menos, deixam antever as maneiras de ver do comentarista acerca de problemas desse género.

Tarefa nem sempre fácil, visto exigir que se preste atenção a muitas considerações que, se nada têm com o «económico» no seu verdadeiro sentido, todavia podem permitir vislumbrar algo a esse respeito, até porque a vida interna da organização familiar se acha largamente condicionada pelas actividades sociais de índole global, e

inclusive por muitas que lhe são fundamentalmente exógenas.

Ao considerar os géneros de bens ao dispor da vida doméstica, o comentarista vê-se implicitamente ilaquedo pelas limitações que a si próprio se havia colocado na medida em que não sai para além do âmbito da organização familiar e em que, além disso, não sai do estereotipo da família da classe dominante (aquela que tem escravos ao seu serviço). Não tem em conta a família do homem livre mas dependente e, está claro, muito menos se recorda da família escrava que de antemão é excluída dos grupos humanos.

Isto manifesta-se nesta questão, uma questão que é, sem dúvida, económica: considera Durando Pais a existência de dois grandes tipos de bens, os que se encontram fora de casa, como os da agricultura (Geórgica) ou outros semelhantes; e o grupo daqueles que se encontram dentro do lar, detendo-se essencialmente nestes últimos. Não pode, porém, naturalmente, deixar de se referir à sua obtenção no exterior, já que realmente a produção se realiza no exterior da unidade familiar que é a célula organizadora do consumo desses bens. Por isso afirma que o primeiro cuidado a ter na direcção da actividade caseira reside na aquisição de bens naturais, pois os artificiais derivam deles; o primeiro é o trabalho, seguindo-se os bens que se tiram da terra, como os metais, a procura de lenha, de erva, etc. Quanto ao trabalho, dá a primazia às lides agrícolas porque «são justas, não violentando a natureza humana». Segundo o comentarista, se a agricultura é um processo de aquisição natural como se afirma no texto grego e as outras aquisições e bens da terra são coisas naturais, como sucede com os metais, as lenhas e outras

do mesmo género, que se alcançam por uma actividade natural, faz contudo observar que a agricultura é, de certo modo, ainda mais natural do que estas últimas actividades. Para justificar o carácter natural da agricultura Durando Pais recorre a argumentos biológicos, assim «naturalizando» toda a actividade social e económica. Por isso escreve que a agricultura é natural ao homem porque contribui para conservar a robustez natural do corpo: não só fornece o alimento como ainda proporciona ao organismo um exercício salutar e moderado. Em contraposição, cita o exemplo do trabalho do artesão, recordando que o ferreiro realiza um esforço desmedido em resultado do qual se «exala o húmido natural do corpo com o cáldo» e a tal ponto que «o corpo definha e seca». (sic)

Passa depois a pronunciar-se sobre a organização da vida da casa, continuando a perfilhar as concepções gerais do texto que analisa. Sustenta, a este propósito, que no lar bem dirigido a primazia compete ao ecónomo ou varão, vindo a seguir a mulher que lhe está unida para gerar a prole, depois os filhos e por fim os bens de que se servem, como «os escravos, o boi trabalhador e os restantes bens»...

Menciona seguidamente os aspectos bionaturais da organização familiar a partir da verificação do carácter natural da união entre macho e fêmea. Para justificar a tese de que a mulher deve estar subordinada ao homem avança mais uma vez argumentos de tipo naturalista, asseverando e repetindo que «a mulher tem o juízo fraco», assim tentando justificar a subordinação social feminina através de pretensos argumentos de tipo biológico. Não exclui mesmo razões de tipo finalista para apoiar semelhantes concepções: à mulher compete

alimentar os filhos e com esse fim a natureza produz o leite nos seus peitos; e porque tem de governar e guardar as coisas da casa, deve alimentar os filhos dentro da residência.

Debruçando-se sobre as diferenças entre pais e filhos espraia-se em considerações que cobrem as relações sexuais, as regras do vestuário e outros aspectos, para de seguida voltar a focagem no sentido de considerar fenómenos que já se reportam efectivamente à actividade económica, visto examinar os bens da casa. O melhor, escreve Durando Pais, é o escravo, «por natureza pertença do senhor e sem o qual a casa se não pode sustentar.» Por isso mesmo, porque «este objecto» tem assim tanta importância (que não era a que assumia, com certeza, na própria sociedade portuguesa do seu tempo), desenvolvem-se considerações sobre a maneira de o dirigir. Trata então de questões como a das profissões que se devem dar aos escravos; adianta conselhos ao dizer que só se lhes deve dar vinho em pequena quantidade e misturado com água. Razões: o vinho é cáldo e vaporoso fazendo subir muitos vapores à cabeça; além disso, os escravos possuem fraca inteligência, facilmente perturbável por esses vapores...

Curiosa também, porque mostra com mais clareza a ideologia escravocrática deste bispo do século XIII, a justificação do dever de alimentar o escravo. Ele é um órgão vivo do senhor, movendo-se para a operação dirigido pelo dono; e, como o ser do escravo é anterior ao alimento, este visa conservá-lo. Aqui podemos radiografar um pouco mais profundamente as representações ideológicas de que este membro da classe privilegiada medieval era portador quando afirma que negar a alimentação do escravo seria recusar a

justiça comutativa, acrescentando que a recompensa do escravo consiste no seu sustento. Eis aqui como se concebia a justiça comutativa nas relações entre senhor e escravo.

Após mais algumas considerações acerca da direcção dos escravos domésticos passa ao exame de diversos aspectos da actividade familiar e presta especial atenção às actividades económicas que permitem a sua manutenção, tratando deste conjunto de questões sob o título de «As partes formais da casa». A análise é então dividida em quatro aspectos: 1 — Aquisição dos bens e coisas necessárias à família; 2 — Conservação dos objectos adquiridos; 3 — Cuidados a ter na sua conservação e distribuição; 4 — Sua utilização adequada pelo ecónomo, pelo chefe da família.

Segundo opina Durando Pais, numa casa bem governada existem o ecónomo, a mulher, os escravos, os comensais. A este propósito apresenta a sua classificação das actividades produtivas que restringe, porém, às que se ligam à obtenção de alimentos; por isso omite completamente as actividades de tipo industrial. No entanto, não vê que no seu tempo já existem certas indústrias alimentares (como as da salga e da defumação de peixe, por exemplo). Seriam quatro os meios de aquisição de alimentos: *a*) pelo cultivo dos campos; *b*) pela pastorícia, permitindo obter queijo, leite e outros produtos; *c*) pela navegação (é digna de nota a inclusão dos transportes nas actividades produtivas muito embora não existissem então somente os transportes marítimos, posto constituíssem — se nos reportarmos à sociedade portuguesa do seu tempo — o sector transportador mais importante); *d*) pela presa (caça e pesca). No entanto acrescenta-se logo a seguir

que, segundo alguns autores, existem ainda outros meios, compostos pela combinação de alguns destes.

Defende depois que o varão ocupa o primeiro lugar no agregado familiar pelo que respeita à administração. E avança uma série de conselhos a este propósito, como, por exemplo, quando recomenda que o senhor deve ser o primeiro a levantar-se, devendo fazê-lo muito cedo, ainda de noite; e justifica os seus pareceres: «o calor do sol abre os poros e faz exalar o cáldo com o húmido secando o corpo». Registe-se como a propósito destas questões Durando Pais introduz uma das raríssimas referências ao seu próprio ambiente para o ter em conta nas apreciações. Efectivamente, escreve que o norte é frio entre nós; pouco adiante declara ainda que «a casa deve ser ampla e aberta, de preferência para o norte nas regiões temperadas». Observações tanto mais dignas de nota quanto é certo que quase só são produzidas a propósito de condições geográficas naturais. Este relativismo não é porém, em regra, extensivo às estruturas económicas e nem sequer às próprias realidades particulares da actividade técnico-productiva no seu próprio país e no seu tempo, em confronto com aquilo que sucedia quase mil e cem antes, na região onde provavelmente teria vivido o autor da obra que comenta, no Mediterrâneo Oriental, talvez mesmo em Atenas onde Aristóteles esteve rodeado de numerosos discípulos.

Após considerar o lugar e as funções do marido Durando Pais estuda as funções e o papel da mulher no lar. Remete-a para a vida doméstica em subordinação ao marido, à mistura com alguns conselhos de parcimónia; não hesita em afirmar que, destinando-se por natureza à criação dos filhos, não deve por isso tratar dos assuntos

exteriores, ao mesmo tempo que os seus hábitos se devem conformar com os do marido, competindo a este corrigir-lhe os defeitos.

Tais são, essencialmente, os comentários que a Durando Pais suscita a obra *Da Económica*.

Conforme já sublinhámos numa obra publicada há anos, aquilo que parece poder reter-se sob o ponto de vista económico dessas diversas maneiras de ver (que cobrem os campos mais variados, desde aspectos puramente administrativos-familiares até pontos de vista relativos à própria higiene e a questões morais) serão duas concepções nebulosas mas dignas de registo. Uma delas refere-se à sua pré-visão do processo de reprodução económica, que extrai da experiência de observador da realidade do seu tempo. Na realidade distingue dois tipos de actividade produtiva concretizados através dos exemplos daqueles que fabricam os próprios instrumentos de produção que utilizam (como o ferreiro que fabrica o martelo de que se serve) e daqueles que não fabricam os meios de produção que empregam; designa estas últimas actividades (as do sector de produção de meios de produção) por «arquitéticas» seguindo o *Livro I da Ética*; a este respeito cita a navegação em relação à construção de navios, pois os marinheiros não constroem os barcos que manobram.

O outro ponto refere-se à maneira de ver a agricultura e a sua posição relativa no conjunto da actividade produtiva. Mas aqui o comentarista não consegue elevar-se acima da compreensão técnica da actividade produtiva, escapando-lhe a distinção entre os aspectos técnico-naturais e os que relevam das formas socio-económicas do seu exercício. Esta incapacidade de

distinção entre as relações materiais homem-natureza e os laços sociais em que tais relações sociais se desenvolvem vai depois permear os argumentos justificativos de que se socorre e vai legitimar considerações valorativas que abstraem dos objectivos.⁴

2. *ÁLVARO PAIS*

Álvaro Pais, natural da Galiza (teria nascido em Salnis entre 1275 e 1280 e falecido em Sevilha no ano de 1349) veio a ser frade menor da Ordem de S. Francisco. A sua formação intelectual teve lugar em Itália. De acordo com os seus biógrafos sabe-se que em 1311 estaria em Milão e que entre 1313 e 1317 teria estado instalado em conventos da Itália Central... É assinalado em Roma nos fins do ano de 1327, vivendo em Avinhão entre 1329 e 1330, aonde fora chamado pelo Papa João XXII (está-se então na altura do chamado Cisma do Ocidente, com dois Papas dividindo o mundo católico, um em Roma e outro em Avinhão). Em 1332 está em Portugal, onde ocupa a Sé de Silves, no Algarve, diocese onde foi bispo até pouco antes da morte, no tempo do rei D. Afonso IV. Além duma correspondência relativamente abundante, que não oferece grande interesse sob o ponto de vista do seu pensamento económico, Álvaro Pais escreveu três livros, dois dos quais contêm uma série de reflexões em que afloram as suas concepções sobre diversos aspectos da vida económica⁵.

A primeira dessas obras, *De Planctu Ecclesiae* (todos os seus livros foram escritos em latim) foi redigido em Avinhão entre 1330 e 1332. O seguinte, *Speculum Regum*,

teria sido elaborado entre 1341 e 1344. Segundo o testemunho do próprio autor, nas palavras com que encerra a sua obra, tê-la-ia realmente findado em meados de 1344:

«Eu, Frei Álvaro, da Ordem dos Menores, indigno prelado de Silves, concluí esta obra no Algarve, na Vila de Tavira, no passado dia 10 de Julho do ano do Senhor de 1344.»

O seu outro livro, *Colírio da Fé contra as Heresias*, oferece particular interesse para o conhecimento de diversos aspectos da vida social e ideológica em Portugal mas não está voltado para reflexões de índole económica. Título original: *Collyrium fidei adversus haereses*.

É sobretudo nos dois outros que podemos colher as concepções deste membro da Igreja Medieval, tanto no *Espelho de Reis* como, sobretudo, na obra *Lamentações da Igreja*. No apêndice antologizamos um texto deste autor em que se manifesta o seu pensamento económico.

Salientemos, antes de mais nada, que as afirmações do bispo de Silves a propósito de questões económicas não têm nada de especulativo e de abstracto, se pusermos de lado as justificações que procura forjar para as suas concepções. Elas integram-se perfeitamente na sociedade do seu tempo, sendo regidas por um pragmatismo interessado perfeitamente transparente, ao contrário daquilo que sucede com as reflexões do bispo Durando Pais, que pertenceu à geração anterior à sua.

Não é difícil, com efeito, concluir da leitura do excerto que incluímos neste volume que Álvaro Pais foi bem um homem do seu tempo e da classe social a que pertenceu. Toma uma posição clara na defesa da ordem

feudal existente. É isto que se verifica no seu segundo livro, *Espelbo de Reis*, começado a redigir no ano seguinte ao da Batalha do Salado. Álvaro Pais constrói uma obra segundo o modelo que tinha começado a surgir na Europa no século IX, tendo em vista sistematizar princípios destinados à educação de príncipes (como sucederia com outras obras posteriores aparecidas em Portugal, tanto os livros do infante D. Pedro e do rei D. Duarte a que nos referiremos no próximo capítulo como o da autoria do Doutor Vasco Fernandes de Lucena, *Tratado das Virtudes que ao Rey pertencem*. E não deixa de defender acirradamente a ordem política, jurídica e económica vigente, como verificamos dos textos em que nos fala «Da Formação dos reis» e «Das condições do reino»: sendo necessária a existência de «diversos graus de homens», é também indispensável que exista uma ordem, assegurada por alguém que governe a multidão.

Porém, se passarmos de princípios sociais e políticos gerais para o campo da actividade económica, então a interpretação que faz este franciscano do século XIV revela com clareza a sua posição de acérrimo partidário da ordem feudal. Vamos encontrar esta posição afirmada, sobretudo, no seu primeiro livro (redigido antes da sua instalação na Sé de Silves) *Lamentações da Igreja*, quando trata da questão «das rendas». A sua preocupação guia-se aqui pela defesa desta categoria económica em que se baseava todo o edifício económico-social medieval, pois a classe senhorial assentava a sua existência na renda feudal paga pelos produtores directos e comerciantes. Simultaneamente, o autor tenta fixar alguns princípios a fim de evitar abusos na sua cobrança, o que aliás constituía uma necessidade

do próprio funcionamento eficaz do sistema. Muito correctamente, ao adiantar a hipótese de o senhor não receber dos súbditos absolutamente nada, frisa o seu absurdo, escrevendo que ela dificilmente se pode imaginar.

Antes de abordar *as rendas* debruça-se sobre os *impostos*. Para Álvaro Pais os impostos são os montantes cobrados nas alfândegas dos portos de mar. Porém, não passam dum fenómeno particularizado que na sua época, realmente, se não distinguia das rendas pelo que respeita à sua natureza económica. Por um lado, deles podiam ser titulares tanto a Coroa como senhores particulares (recordemos a longa controvérsia entre os monarcas e a Ordem Militar Religiosa de Santiago da Espada relativamente aos direitos cobrados no porto de Setúbal, que era domínio desta organização da Igreja); e por outro lado, mesmo as rendas percebidas pela Coroa não se destinavam à satisfação de necessidades colectivas da população, ao contrário da índole de que em princípio se revestem os impostos nas sociedades modernas.⁶ Defende-se a regularidade dos princípios para sua aplicação, quer em resultado de serem usuais quer por constituírem uma fonte de receitas indispensável para fazer face a despesas necessárias.

De notar que Álvaro Pais, sustentando ainda que é preciso que a entidade que os recebe seja legítima, não deixa de frisar — embora a título de exemplo — que ela será o rei ou príncipe, «principalmente em consequência da autoridade da Igreja».

E aqui não podemos deixar de assinalar uma das características mais salientes do seu pensamento económico, pois ele manifesta-se nitidamente em defesa dos interesses económicos da Igreja. Tal defesa

exprime-se, por exemplo — e com o seu máximo significado — quando se bate pela defesa das doações e deixas a organizações eclesiásticas. Proclama-o sem disfarces no seu livro *Espelho de Reis*, ao enumerar e explicar os diversos erros e pecados dos maus reis e príncipes, justificando a «imensa doação feita pelo imperador à Igreja» (sic). É o décimo quarto tipo de erro e de pecado que invoca.

Também no livro *Colírio da Fé contra as Heresias*, se denunciam as doutrinas heréticas daqueles que proclamavam que aquilo que a Igreja estatuiu ou santificou foi feito para dilatar o seu domínio material e não em benefício geral «de todos os corpos e almas».

Mas, além destes princípios gerais de defesa da posição económica dominial da Igreja, Álvaro Pais concretiza em vários passos a defesa de certos tipos de rendimentos eclesiásticos, antes de mais nada da dízima cobrada da produção bruta (ou calculada por estimativa quando esse cálculo não era possível, como sucedia com os artesãos, os comerciantes e com outras profissões).

A Igreja travava uma dura luta no sentido de generalizar ao máximo esta enorme receita e de combater tanto as tentativas de fugas como a oposição que os poderosos, as entidades senhoriais laicas (e antes de quaisquer outras os próprios monarcas), por vezes levantavam a certas cobranças da dízima eclesiástica.

Em duas das passagens que se extractaram de *Espelho de Reis*, o autor aborda esta questão com todo o vigor: uma delas, aliás menos relevante economicamente nesta época histórica, diz respeito às faltas de pagamento do dízimo das coisas tomadas «nas guerras justas» (69.^a acusação aos «maus reis e príncipes»); a outra já assume muito maior significado, visto acusarem-se os monarcas

portugueses (evidentemente pelo que tange às actividades exercidas nos seus domínios próprios, os reguengos) de impedirem o seu pagamento pelo que respeita a fornos, moinhos, pomares, pescarias, florestas, pastagens, caça, feno, lã, leite e crias dos rebanhos...

Tal é o vigésimo segundo pecado apontado aos «maus reis e príncipes». Note-se, no entanto, que quando Álvaro Pais afirma que os reis de Portugal, indevidamente, não pagam esses dízimos, isso não quer dizer que essa obrigação lhes incumbisse directamente: o que significa é que fugiam a que os súbditos que viviam nos seus domínios satisfizessem este encargo aos respectivos organismos eclesiásticos regionais, atitude que interessava aos monarcas na medida em que lhes deixava uma margem maior, como é evidente, para a cobrança das rendas locais.

E será curioso anotar que a defesa destas posições não foi da parte do bispo de Silves meramente abstracta, porquanto sabemos que entre ele e os seus diocesianos se suscitou precisamente uma contenda por causa da cobrança da dízima eclesiástica. A contenda subiu até ao rei D. Afonso IV no ano de 1347. O monarca decidiu, todavia, a favor dos concelhos algarvios, contra as pretensões do bispo e do seu cabido: os caçadores continuariam, como até aí, a pagar apenas dízima em peles dos animais caçados e não dízima inteira; os representantes dos concelhos argumentaram, inclusive, que embora muitos caçadores possuíssem cães e furões, caçavam para consumo próprio e não para venda.⁷

Outro vector principal das análises económicas deste prelado trecentista incide, indiscutivelmente, sobre a controversa questão da actividade comercial e da usura.

De resto encontram-se análises deste género em outros autores, quer coevos quer posteriores. E não pode surpreender que assim suceda.

Isto resulta fundamentalmente da clara expansão da actividade burguesa mercantil e financeira, que já era bem perceptível em Portugal na primeira metade do século XIV. Semelhantes actividades, de tipo para-capitalista desenvolviam-se não só à margem como mesmo autonomamente e em choque com as relações económicas feudais. Daí que, ao lado da falta de compreensão do seu verdadeiro significado histórico, no pensamento dos ideólogos das estruturas económico-sociais dominantes, andasse de par a preocupação (mesmo não conscientemente explicitada) de limitar estes tipos de proventos. Um dos que mereceram maior atenção da parte das autoridades da Igreja foi, como é largamente sabido, o juro.

As concepções medievais europeias acerca do comércio e do juro encontraram eco nas posições assumidas pelos autores portugueses (ou escrevendo em Portugal, como sucedeu com Álvaro Pais, natural da Galiza), tanto nos escritos do bispo trecentista de Silves que estamos a invocar como em outros autores posteriores.

Não vamos reproduzir aqui essas concepções e a sua evolução desde a Alta Idade Média até à Época Moderna, passando pelo período intermédio da Baixa Idade Média (no qual se situam as concepções expostas neste capítulo), visto que o leitor interessado poderá encontrar isso não só em qualquer manual sobre a história do pensamento económico como mesmo em diversos estudos da literatura portuguesa da

especialidade, tanto gerais como a propósito deste ou daquele doutrinador económico do nosso país.

Recordemos, no entanto, muito sucintamente, que a actividade comercial e o juro nos empréstimos foram combatidos e proibidos tanto pelas Sagradas Escrituras, como pelos canonistas, pela moral, pelo direito e que, inclusive, os comentaristas medievos recorriam aos filósofos da antiguidade, nomeadamente a Aristóteles, para reforçar o seu anátema contra estes fenómenos económicos. A partir do século XII a proibição do juro era debatida em função do «direito divino», do «direito humano» e do «direito natural». Mas as necessidades impostas pela evolução económica, com a passagem duma economia natural a uma economia de trocas, com o desenvolvimento do sistema monetário, da actividade comercial, dos transportes marítimos e mesmo das formas primitivas da acumulação de capital mercantil, impuseram à Igreja uma crescente flexibilidade face aos rígidos princípios adoptados durante séculos e séculos. O índice mais significativo dessa necessidade de adaptação aos «novos tempos» encontra-se, certamente, na doutrina de São Tomás de Aquino (1225-1274) expressa na sua obra *Summa Theologica*, alterando certos princípios adoptados nos séculos precedentes, sobretudo com base nas regras teológicas elaboradas por Santo Agostinho.

É claro que nas concepções dos padres da Igreja e, em geral, em toda a doutrina dos seus seguidores — incluindo, portanto, São Tomás de Aquino —, não se encontra qualquer tentativa de explicação objectiva dos fenómenos que abordam. Condena-se ou absolve-se em função das intenções atribuídas aos agentes económicos e com justificações que se buscam em autoridades

religiosas, filosóficas ou em concepções teológicas, por vezes adaptadas «ad hoc», como sucede com a condenação do juro como retribuição pelo uso do «tempo», que é um dom divino.

Assim, Tomás de Aquino, continua a condenar o comércio mas já admite excepções, como sucede quando o lucro dessa actividade for aplicado no sustento da família e no socorro dos indigentes. Quanto à usura, admite-se um juro moderado na hipótese de a cedência do dinheiro pelo credor significar para ele um prejuízo em consequência de não poder empregar a soma mutuada. Reconhece-se que a acumulação mercantil e financeira de riquezas constituía um mal do mundo que havia que aceitar.

Mantendo a condenação da usura em consequência de constituir uma manifestação da «troca injusta», o princípio vai sendo objecto de restrições para as quais se forjam explicações jurídicas e teológicas. É assim que se não condena o juro não só no caso de o empréstimo implicar um prejuízo para o credor, como se lembrou atrás, com base no «dano emergente» («damnum emergens»), como ainda quando o devedor se atrasa na restituição do montante mutuado («mora») ou nos casos em que o credor perdeu a oportunidade de ganho pelo emprego da soma que emprestou, em resultado, portanto, de se verificar um «lucro cessante» («lucrum cessans»).

Em Álvaro Pais vamos encontrar estas concepções gerais da Igreja reafirmadas com a utilização duma copiosa argumentação moralista e teológica.

Também não encara com simpatia os mercados, como se conclui daquilo que escreveu no livro *De Planctu Ecclesiae*: o Senhor, ao expulsar compradores e

vendedores do templo, deu a entender que nunca ou dificilmente deverá um cristão ser mercador (isto é, quem compra uma coisa para a vender intacta); mas quem adquire um objecto para o transformar e vender com algum proveito, esse não é mercador.

No entanto, a posição do bispo de Silves não é radical visto afirmar que não há pecado da parte do mercador, negociante, lojista ou estalajadeiro que, vivendo dessa profissão afim de se poder sustentar, compre mais barato para vender mais caro, desde que o faça «competentemente e sem fraude algum».

É ainda no livro *Lamentações da Igreja* que se encontram mais desenvolvidamente expostas as suas concepções acerca da usura. Condena em geral a cobrança de juros nos empréstimos, abrindo porém casuisticamente diversas excepções que mais não são no fundo do que exemplos concretos da doutrina geral da Igreja na época em que este frade menor escrevia: admite o juro como pena pela falta de cumprimento do prazo estabelecido para o reembolso, tanto por via judicial como em resultado de disposição privada convencional estabelecida de boa fé. Admite-o ainda em resultado da doutrina do «lucro cessante», como acontece nas situações em que o credor se viu privado dum ganho pela impossibilidade de empregar o montante mutuado. Concede ainda a cobrança de juros nos empréstimos entre colectividades e nações porque... «a causa da colectividade não é a causa dos indivíduos». (sic.).

Álvaro Pais aflora ainda outros pontos de relevância económica, muito embora com mais nítida marca moralista e teológica do que mesmo a propósito daqueles que se acabaram de passar em revista rapidamente. É assim, por exemplo, que denuncia os

esbanjamentos de dinheiro. Curiosamente, considera prática deste género tanto os gastos «com mulheres desonestas» como... «com peças de teatro ou representações» e ainda com «festas mundanas». Sustenta ainda que peca aquele que recebe bens para os distribuir pelos pobres e famintos, tirando deles alguma coisa em proveito próprio.

3. *OUTROS AUTORES MEDIEVAIS — CONCEPÇÕES ECONÓMICAS EXPRESSAS EM ESCRITOS DE DIVERSA ÍNDOLE.*

De acordo com a prevenção que se formulou logo no prefácio, não é compatível com a estrutura genérica deste estudo estendê-lo até uma revisão analítica das concepções económicas existentes nas sucessivas épocas históricas através dos textos mais variados que eventualmente hajam chegado até nós.

No entanto, vamos invocar dois exemplos para, pelo menos, ilustrar o vastíssimo âmbito da concepção social dominante acerca de certas actividades económicas concretas.

Recordamos dois exemplos que retiramos dum estudo sobre o sistema económico-social medievo português que publicámos há anos.⁸

Um deles é o trabalho doutro clérigo do século XIV, Martim Perez. Tem a vantagem de, constituindo um guia para os confessores, nos transmitir aquilo que seria

então o pensamento corrente da Igreja acerca duma série de questões económicas. Esse manuscrito, o *Livro das Confissoens de Martim Perez*, aponta para uma série de actividades económicas em relação às quais a Igreja se preocupava em impôr uma certa disciplina.

Saliente-se, antes de mais nada, a disciplina do funcionamento das relações de produção e de distribuição que caracterizavam o sistema económico medieval: vejam-se os artigos 57.º a 60.º, 73.º, 74.º e 102.º do índice deste manuscrito. Também dedica larga atenção à usura: artigos 61.º a 63.º, 65.º a 68.º, 81.º a 99.º, 101.º, 103.º, 108.º e 109.º.

A actividade comercial mereceu igualmente a este membro da Igreja uma atenção especial: artigos 64.º, 69.º, 72.º, 75.º, 76.º, 77.º, 81.º e 99.º, entre outros. Por fim, além de questões de significado económico menor, formula regras quanto ao pagamento dos assalariados, (jornais e soldadas) no artigo 56.º.

A própria circunstância de os fenómenos considerados terem sido seleccionados em função da necessidade de orientação dos padres afim de absolverem ou não os indivíduos que se confessavam, é indícuo relevante da atenção que eles mereciam à vigilância religiosa.

O segundo exemplo é fornecido por diversas poesias medievais, nas quais os seus autores glosam certas actividades económicas, em particular a actividade mercantil. Já recordamos no estudo há pouco identificado alguns casos deste género: João Airas de Santiago escreveu uma cantiga de escárnio dirigida a um mercador vindo de Mompilher sem compreender os maus negócios que efectuara; ou então a cantiga do Conde de Barcelos, D. Pedro, glosando a situação dum

mercador com tenda em Lisboa, de cujos lucros se aproveitava a sua barregã, etc., etc. Outras vezes enaltece-se o mérito do trabalho doméstico ao domicílio, em especial do trabalho feminino da fiação e tecelagem de linho e de lã. Também não é difícil encontrar em trovadores dos séculos XIII e XIV a referência a encargos de renda feudal, como portagens e colheitas (um encargo cobrado para cobrir as despesas com as refeições da entidade senhorial, fosse o rei fosse um senhor laico particular ou um senhor eclesiástico).

E os exemplos poderiam alargar-se ?

III / O PENSAMENTO ECONÓMICO NO SÉCULO XV

1. *INFANTE D. PEDRO*

O infante D. Pedro, quarto filho do rei D. João I, que foi Duque de Coimbra, região onde dispunha de vastos domínios, nasceu em 1392 e viria a morrer em 20 de Maio de 1449 no recontro de Alfarrobeira, quando se dirigia ao encontro do rei D. Afonso V, seu sobrinho, durante cuja menoridade havia sido regente do Reino.

A sua personalidade, as circunstâncias históricas que explicam a sua época e a tragédia que culminaria com a sua morte, têm sido focadas dos mais diversos ângulos. Também a sua obra, *O Livro da Virtuosa Benfeitoria do Infante D. Pedro*, como é designada, foi já largamente analisada, tanto do ponto de vista literário como a respeito das suas concepções políticas e morais.

Aqui interessa apenas, naturalmente, chamar a atenção para as escassíssimas passagens em que surge à superfície o entendimento que este príncipe revelava dos fenómenos económicos que invoca, o que aliás só acontece excepcionalmente. Basta observar que da terceira edição que utilizamos, com mais de trezentas e vinte páginas impressas no formato 17 x 26, só

podémos destacar umas cinco ou seis páginas com alguma referência a fenómenos deste género!

O Livro da Virtuosa Benfeitoria teria sido redigido entre 1428 e 1433, segundo Oliveira Martins ou a partir de 1430, na opinião de Paulo Merea. A iniciativa teria resultado de sugestões de seu irmão, o rei D. Duarte, que aliás se refere ao autor em duas passagens do seu próprio livro ¹⁰.

D. Pedro redigiu-o com a colaboração do seu confessor, Frei João Verba, deixando-se para os investigadores a destrição entre aquilo que seria dum ou doutro (talvez, pelo menos, a João Verba coubessem a forma geral e a organização das últimas páginas da obra).

Constitui uma das obras que apareceram em Portugal mediéxico dirigidas à orientação de príncipes e grandes senhores, o primeiro dos quais teria sido o *Espelho de Reis* de Álvaro Pais.

O Livro da Virtuosa Benfeitoria estrutura-se rígida e escolasticamente segundo uma concepção de ordenamento do mundo de carácter nitidamente feudal: a sociedade é concebida como uma organização vertical ascendente na qual os senhores ocupam o cume (e acima de todos está o monarca). A obra desenvolve-se segundo esta visão estrutural da vida social e tem por objecto analisar o *benefício*, concebido, no seu sentido mais lato, como um dom, uma dádiva do superior para com o inferior, muito embora o autor aceite certas formas diferentes de dádiva (cita inclusive a dádiva espontânea da própria vida pelo servo ao seu senhor para salvar a deste).

Para tratar desta concepção subjacente, que constitui um pressuposto ideológico de todo o pensamento do

autor e em consequência dela mesma sob uma perspectiva moralista, justificada também em termos teológicos, D. Pedro socorre-se de diversos autores aos quais foi beber as suas concepções e as justificações que para elas avança. Antes de mais nada, invoca a obra de Séneca *De Beneficiis*. No entanto, lança mão de muitas outras, como as de Cícero, Santo Agostinho, Santo Isidoro de Sevilha, S. Tomás de Aquino, para mencionar somente algumas delas.

Não admira, nestas condições que, constituindo ao mesmo tempo o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* uma abordagem em que a defesa da ordem feudal é tida como natural e um pressuposto indiscutido e indiscutível, esteja penetrado numa visão moralista, tendo um dos seus eixos fundamentais na aceitação e defesa da ordem servil, tanto no plano moral e social como no plano económico.

Ao contrário daquilo que encontramos em Álvaro Pais (e mesmo até certo ponto em Durando Pais) não existem aqui referências a quaisquer fenómenos económicos concretos como tais mencionados. As referências movem-se quase sempre no plano das abstrações mais gerais invocadas sob a perspectiva moralista segregada por uma ideologia profundamente impregnada pela visão hierárquica feudal. Daí também que, fenómeno típico desta ideologia aplicada às actividades económicas, se não vejamos nunca estas actividades como realidades sociais desenvolvendo-se no quadro de condicionalismos concretos que impõem os grandes tipos de relações económicas da época. Restringe-se a observação aos agentes individuais isolados, considerados nas suas motivações subjectivas, tendo o *beneficio* por placa giratória de toda a exposição.

Poderemos resumir as ideias que se espalham pelos excertos que se podem destacar sublinhando aquilo que é mais relevante, sob a óptica das manifestações do pensamento económico deste príncipe quatrocentista, apontando alguns dos seus aspectos mais nítidos.

O Infante aceita a existência objectiva da sociedade como expressão de laços de solidariedade entre os homens mas que se manifestam antes de mais nada numa comunhão subjectiva e moral. Citando Guido de Coluna e Salústio, escreve que até os animais brutos ajudam os seus semelhantes; é também a necessidade que obriga os seres humanos a reunir-se em comunicabilidade política, devendo auxiliar-se o mais possível. Daí tira a regra de que o príncipe deve ser o mais bondoso dos indivíduos. Simultaneamente utiliza esta concepção para justificar a ordem feudal: o príncipe deve aperfeiçoar o seu «senhorio», isto é, o seu domínio e, ao mesmo tempo, ajudar alguns senhores afim de suportarem o seu estado (quer dizer, os seus domínios próprios), dando-lhes benefícios, proventos e honras (Liv. 2.º, capítulo 14.º do *Livro da Virtuosa Be feitoria*).

Manifesta-se depois como uma das principais características do seu pensamento a transferência de toda a análise para o plano moral e subjectivo.

Proclama que no benefício (que consiste em doar) aquilo que é fundamental é a intenção com que se dá. (Excerto I). A mesma concepção é afirmada no capítulo seguinte, ao proclamar-se que a parte principal do benefício consiste na afirmação da vontade do outorgador da dádiva; e de tal forma que a sua validade vai para além do período de existência do objecto concreto do benefício, da mesma maneira que não são os símbolos materiais que exprimem a bondade, como

tochas acesas ou ricos paramentos; são apenas os símbolos. (Excerto II).

Encontramos a mesma transposição total para o plano subjectivo nas referências a outras questões de tipo económico ou, pelo menos, económico-social. É isso que se afirma com clareza, por exemplo, quando se aborda «o benefício que é perdido antes de ser dado» (Livro 6.º, capítulo 3.º). Entende-se que isso sucede fundamentalmente em resultado das intenções tanto do outorgador como do «recebedor» do benefício, nomeadamente da cobiça com que actua.

Já se salientou que um dos aspectos fundamentais do pensamento do infante D. Pedro se manifesta numa visão rigidamente hierárquica de acordo com a estrutura feudal, segundo a qual a sociedade se organiza em classes verticalmente estruturadas, ocupando o vértice a classe senhorial, ela própria moldada igualmente dessa maneira, estando o monarca no cimo e seguindo-se os senhores pela ordem da sua importância. Nesta ordem de ideias procura-se legitimar a razão de ser de semelhante ordenamento social e económico, justificando-se os benefícios concedidos aos senhores, que aliás revestiam concretamente formas diversas, desde os domínios territoriais às prestações pecuniárias e a outros valores, muito embora o autor nunca os discrimine na sua análise.

Esta posição manifesta-se ainda necessariamente na aceitação e defesa do estatuto de senhor e servo. Este último é o indivíduo que «faz seus actos por azo final de proveito alheio», ao passo que o homem livre é aquele «que faz suas obras por si mesmas».

Mas é curioso notar que a servidão estrita, tanto na forma da ligação «homem a homem» como através da

gleba, já não tinha no século XV qualquer significado em Portugal. As relações de dependência revestiam então a índole de liberdade pessoal combinada com o monopólio senhorial da terra, doutras forças naturais e de instalações fixas de produção (embora não todas), situação que os nossos antepassados que foram os protagonistas dessa realidade apelidavam de «maladia». Aqui o autor toma das suas fontes os princípios abstractos da dependência que nelas assumiam o carácter de servidão para os aplicar «a papel químico», sem ter em conta as diferenças concretas que a sociedade do seu tempo lhe patenteava.

Porém, seja como for, o miolo fundamental da dependência continuava a manifestar-se, razão pela qual as ideias que espraia acerca da servidão, como estado natural inelutável, continuavam a cumprir uma função social concreta, emergindo além disso de condições sociais que não eram menos concretas...

Quando procura justificar os tributos pagos pelos povos aos seus príncipes, reafirma a sua ideologia senhorial: eles permitem que os príncipes defendam os seus súbditos, evitando que os vizinhos lhes façam dano; é também por esta razão que os príncipes — leia-se: os senhores — não devem sustentar-se pelo exercício de «artes mecânicas nem por ofícios de mesterais» — eles são a principal cabeça da cavalaria, leia-se, das forças armadas mais desenvolvidas. A sua profissão é a das armas. (Excerto VI, ao tratar de quem pode licitamente pedir os tributos.)

Observe-se que os tributos de que fala o autor são todas as formas de receitas senhoriais e não apenas aquelas a que nos tempos modernos anda associada a

ideia de tributo ou imposto, conforme já se observou no capítulo anterior.

Anote-se ainda que o infante considera não ser digno do estado dos senhores o exercício do trabalho artesanal mas, curiosamente, exclui dessa proibição tanto o trabalho agrícola como a actividade mercantil. É que o primeiro era admitido há já muito (lembremos a disposição do rei D. Diniz a tal propósito), o que entronca na organização económica da classe senhorial, pois havia pequenos nobres com diminutos domínios territoriais, o que os compelia também ao trabalho agropecuário. Quanto à actividade mercantil, a omissão pode resultar de mero esquecimento ou ser uma consequência do facto de haver no seu tempo nobres que, especialmente no comércio ultramarino ligado às relações que no seu tempo já existiam com o norte de África, desenvolviam actividades deste género...

Podíamos encontrar muitas outras disposições em que a visão natural do estatuto servil é afirmada e, mais do que isso, é defendida e considerada natural. D. Pedro admite o benefício prestado pelo servo ao senhor, a despeito de ele «ser sempre de menor estado do que o senhor»: existirá benefício nos casos em que ele resulta da livre vontade do servo e não da imposição duma ordem pois, continua o autor, erra gravemente quem julga que pelo facto de o servo estar pelo corpo sujeito ao senhor, não haja nele uma parte em que é livre — a sua vontade (na medida em que se pode afirmar, claro).

Mas a ideologia feudal-senhorial não se manifesta somente nesses dois aspectos centrais que acabam de se invocar, quer dizer, a concepção da organização hierárquica feudal e o carácter natural das relações de servidão. Ela surge diante de nós na defesa das velhas

concepções da Igreja, segundo as quais a riqueza material é condenável, pois o que interessa é o plano moral onde as riquezas materiais não contam. O que conta é a afirmação da virtude moral. Vejam-se por exemplo os capítulos 1.º, Liv. 1.º, ao definirem-se os principais tipos de benefício, e 3.º, Liv. 6.º). Neste último, ao referir os casos em que o benefício é perdido antes de ser dado, termina por sustentar que se não deve «pôr o coração em grandes riquezas pois este licor faz crescer o calor e crescer uma sede que se não pode apagar».

Deve ainda chamar-se a atenção para outras passagens do capítulo 2.º, Liv. 2.º. Por um lado, pela referência directa que aí é efectuada às conquistas ultramarinas e, por outro, pela natureza das críticas que se dirigem aos seus protagonistas.

Condena o Infante D. Pedro aqueles que acrescentam a sua soberba derramando sangue ao conquistar longínquos lugares, lutando pelo que não é nosso e que abandonam a família e percorrem longínquos lugares da terra. Não é a actividade das conquistas, porém, que como tal é atacada. O que se critica é a atitude moral individual de acumular as riquezas logradas, em vez de serem utilizadas como meio de realizar benefícios. O que se denuncia é a ânsia da acumulação individual de riquezas obtidas nas conquistas. O que afinal está de acordo com a concepção ideológica medieval que ainda alimenta o pensamento deste filho do rei D. João I.

No entanto, seja nesta modalidade de enriquecimento pessoal, seja noutras (como sucede com o exercício de qualquer tipo de actividade mercantil ou financeira, de armador naval ou através da agricultura dos lavradores mais importantes), esta denúncia da riqueza material

nada mais é, no fundo, do que o ataque a um certo tipo de riqueza material, uma vez que a classe senhorial medieva dispunha duma base de riqueza material evidente. Aquilo que esta ideologia atacava, ignorando completamente nas suas análises a riqueza proveniente da ordem feudal (considerada como um dado eterno e imutável), era a acumulação de riqueza realizada segundo relações para-capitalistas. A ideologia senhorial compreendia, mesmo sem plena consciência disso, que essa actividade económica constituía um grande adversário.

Terminaremos o comentário ao pensamento económico do Infante D. Pedro chamando a atenção para os capítulos 4.º e 6.º, Liv. 6.º, no *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. Neles, ao denunciarem-se formas de benefício que são apenas aparentes, condenam-se pela circunstância de não passarem de manifestações de usura, de cobranças de juros.

A tais casos chama o autor formas «onzeneiras do benefício», visto serem outorgadas tendo em vista obter uma paga. E, de acordo com as concepções tradicionais e dominantes na época, denuncia-se duma maneira genérica a cobrança de juros. Eis mais uma das escassas afirmações do autor acerca de fenómenos económicos.

2. REI D. DUARTE

Na obra do rei D. Duarte, *Leal Conselheiro*, escrita posteriormente à de seu irmão D. Pedro (aquele monarca nasceu em 1391 e viria a falecer em 1438), é igualmente muito difícil encontrar referências a questões

económicas. E, quando surgem, não se manifestam em apreciações de fenómenos concretos. Resultam do discretar acerca de princípios éticos ou políticos abstractos.

O *Leal Conselheiro* constitui mais uma das obras que surgiram em Portugal guiadas pela orientação de fornecer regras de educação e de orientação a príncipes e grandes senhores. D. Duarte inspirou-se essencialmente na doutrina cristã, em Aristóteles, Frei Gil de Roma (cuja obra teria sido escrita em 1285 tendo em vista a educação de Filipe o Belo), em S. Gregório (*Livro Pastoral*), etc.

Esta obra do rei português não se apresenta tão rigidamente estruturada como a de seu irmão. O autor move-se com maior liberdade no tratamento do assuntos, misturando temas diversos, que vão desde considerações morais e religiosas até à apreciação de problemas ligados às relações familiares, a invocações memorialistas e mesmo à indicação de regras para o cálculo horário (capítulo 101.º e 102.º).

Para podermos reter seis textos em que se faz menção, directa ou indirectamente, de pontos de vista que traduzem uma afirmação de princípios abstractos de natureza económica, houve que concentrar a atenção em três dos cento e três capítulos que constituem a obra. O que dá a entender a maneira absolutamente secundária como a ideologia senhorial da época considerava a actividade económica na direcção política dominial: o económico, para o pensamento medieval dominante, corria de per si, como que por uma ordem natural das coisas.

Acresce que, como aliás também acontecia com outros autores, D. Duarte recorria por vezes ao mero

comentário ou até à transcrição doutra obra. É assim que, por exemplo, o capítulo 90.º de *Leal Conselheiro*, como assinala Joseph M. Piel, constitui a tradução do capítulo 21.º da 3.ª parte do *Livro Pastoral*.

As ideias centrais que se tiram das passagens assinaladas são, mais uma vez, da mesma índole de algumas já registadas anteriormente. Por um lado, revelam uma evidente subjectivação integral da apreciação de fenómenos económicos, sendo estes considerados através da perspectiva das intenções e objectivos dos protagonistas individuais dos actos que se analisam e orientando-se simultaneamente pelas regras morais cristãs. D. Duarte afirma, por exemplo, que dar mantimentos e roupas a quem necessita mas envolver o corpo e a alma em pecado é oferecer aquilo que é de menor importância (Excerto terceiro de *Leal Conselheiro*, no Apêndice).

Por outro lado, exprimem a ideologia senhorial com toda a clareza. É o que sucede quando se procura justificar a ordem económica, social e política feudal através da divindade: «Deus, escreve D. Duarte, distribuiu as coisas terrenas como quis, cabendo a uns governar os outros, devendo estes ser mordomos daqueles, dando os governados o alimento aos que governam (capítulo 89.º).

A concepção ideológica feudal típica surge também com nitidez quando o autor lança mão da obra de S. Gregório para condenar a acumulação de bens materiais. A este propósito ataca os indivíduos que cobiçam muita riqueza, pois ao obterem muito neste mundo perdem um lugar no paraíso (capítulo 89.º), bem como aqueles que, embora não cobiçando o alheio, todavia são incapazes de praticar qualquer liberalidade («liberaleza»);

envolve na mesma condenação o indivíduo que, dispondo de riquezas, não as coloca ao serviço geral, os que esquecem que a «terra é comum a todos os homens», destinando-se igualmente ao sustento de todos (capítulo 90.^o). E como já frisara que os que governam, isto é, os senhores, devem ser sustentados pelos outros que, como tais, são seus mordomos, vê-se aqui com clareza a defesa da ordem feudal: os produtores directos deverão pagar o «sustento», quer dizer, satisfazer a renda feudal nas suas múltiplas prestações às entidades dominiais. Aqui se manifesta também a oposição a uma ordem de tipo «para-capitalista» cuja base é a propriedade da terra livremente comercializada sem encargos senhoriais.

D. Duarte, não identifica o dono de bens materiais com o titular do património dominial, pois para o autor este é um mero participante na comunhão do uso da terra em proveito de todos (todos: classe senhorial e classe dos produtores directos). Sob esta óptica afirma, também, que as riquezas, para serem úteis, devem ser utilizadas ao serviço de Deus (no mesmo capítulo).

A propósito do pecado da «avareza» enuncia ainda o monarca alguns princípios que entende serem essenciais na actividade económica; porém ela é considerada do âmbito da unidade familiar exprimindo-se na orientação do chefe do agregado, segundo a velha tradição, herdada de Aristóteles e dos seus discípulos. Neste sentido avança algumas regras de conduta individual, escrevendo que se deve gastar em proporção dos rendimentos disponíveis, equilibrando receitas com despesas e pagar-se aquilo que porventura é devido a outrém; no entanto, abrange nesta referência princípios de conduta social, como sucede quando aponta que

ninguém se deve apropriar do que pertence a outrém nem reter qualquer coisa «contra direito e razão». (Excerto incluído na Antologia do Apêndice). As preocupações do rei D. Duarte por princípios económicos não vão além disto.

3. *FERNÃO LOPES*

É curioso observar que os estudos que têm sido levados a cabo acerca do pensamento económico em Portugal afastam sistematicamente o grande cronista quatrocentista do seu campo de análise. E, no entanto, embora naturalmente inserido no contexto de relatos históricos em que o autor não envereda por reflexões abstractas e gerais a propósito de acontecimentos económicos, nem por isso se pode negar a presença das concepções de Fernão Lopes nesse domínio em muitas das suas descrições e comentários.

É isto que procuraremos reter. Pondo de lado as referências em que transmite aspectos da vida económico-social durante a segunda metade do século XIV e os primeiros anos do século XV (e que chegaram até nós nas três crónicas que sabemos serem inquestionavelmente da sua autoria), noutros passos adopta uma posição crítica que desnuda as suas concepções. Aliás, até se poderia ter ido mais longe, detectando através da própria selecção de todos os acontecimentos que regista uma atitude que não pode deixar de implicar um pensamento económico, a guiar essa própria separação entre aquilo que escreve e aquilo

que, verosimilmente conhecendo de igual modo, no entanto omite.

É certo que, em regra, Fernão Lopes não explicita directa e claramente a sua opinião acerca dos fenómenos e acontecimentos económicos que nos transmite, preferindo com frequência colocar os comentários com que procura salientar o seu alcance na boca dos próprios personagens históricos, uma vez os monarcas e noutras, inclusive, as massas populares. Mas, nestes casos, quase sempre é fácil descortinar a maneira de ver do autor.

Trata-se dum depoimento de enorme importância, visto representar para todos estes séculos o único que nesta antologia não emana da intelectualidade feudal. Permite logo, através dum cotejo superficial (e apesar de não podermos nunca esquecer que se trata de comparar um escritor de enorme talento com outros que o não tinham) apreender o abismo que no século XV separava a ideologia senhorial da ideologia burguesa e popular.

Fernão Lopes pertenceu à mesma geração dos dois filhos de D. João I cujas obras já assinalámos, embora fosse provavelmente alguns anos mais velho do que D. Pedro e D. Duarte, pois supõe-se que teria nascido entre 1380 e 1390 (vindo a falecer em 1459 ou 1460).

O contexto em que surge o pensamento económico do grande cronista pode, à primeira vista, explicar a índole totalmente diversa da estrutura das suas doutrinas económicas em confronto com a estrutura daquelas que referimos até agora. Trata-se, com efeito, de relatos de acontecimentos históricos, constituindo como tais situações sociais e económicas concretas, enquanto os restantes autores nos aparecem em obras doutrinárias de carácter extremamente abstracto. Não é isso que explica, porém, o abismo que separa os dois tipos de visão da

actividade económica. Aliás, admitimos que seja essa precisamente a razão que tenha levado os estudiosos do pensamento económico desta época a não considerar nas suas análises o autor das crónicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João I. É que este aspecto diferencial não esconde o claro pensamento económico deste Guardamora da Torre do Tombo pelos finais do primeiro quartel do século XV.

O facto de Fernão Lopes representar a ideologia burguesa e popular, só por si, é da maior importância, uma vez que todos os demais autores que podemos assinalar são representantes típicos da ideologia senhorial-feudal. E não é a circunstância de os escritos destes últimos revestirem o carácter de reflexões doutrinárias abstractas que introduz as grandes diferenças entre uma e outra ideologia. Sucede, pelo contrário, que o carácter dos respectivos escritos já é uma expressão das profundas diferenças que as tipificam.

Não encontramos em Fernão Lopes, com efeito, qualquer manifestação do racionalismo retórico dos ideólogos senhoriais, nos quais as respostas às questões económicas que levantam já se encontram contidas no discurso inicial, nelas transpirando com frequência um racionalismo tão formal e ôco que hoje parece enganadoramente duma ingenuidade que faz sorrir.

A racionalidade do pensamento económico de Fernão Lopes é a expressão da racionalidade das relações económicas em que participava a burguesia do seu tempo; é o racionalismo possível face às relações feudais atingidas por contradições crescentes reflectidas naquilo a que se costuma chamar a crise económica do século XIV mas que é, essencialmente, a crise do sistema na viragem deste século para o seguinte.

Seria em vão que, por exemplo, se procuraria a mais elementar expressão duma concepção que considerasse a ordem económica da sua época (mesmo nos limites em que historicamente não podia deixar de a aceitar) como a concretização duma ordem divina, como tal eterna e fixa; ou que a partir daí haja a aceitação — mesmo implícita — da ordem servil com a respectiva moral.

Fernão Lopes debruça-se sobre muitos fenómenos económicos e sobre eles toma uma posição, enaltecendo ou criticando a orientação que os monarcas e as diversas classes sociais neles adoptaram.

Através dos textos que seleccionamos das suas três crónicas verifica-se que nelas perpassam opiniões dum realismo guiado pelos interesses globais das classes não-aristocráticas, ao mesmo tempo que se move necessariamente dentro do quadro das relações económicas básicas do seu tempo.

Sublinhemos rapidamente os tipos de fenómenos económicos invocados por este autor dos quais ressalta a sua maneira de os entender, reportando-nos à numeração que no Apêndice demos a cada um desses excertos.

Na *Crónica de D. Fernando* manifesta a opinião de que o conde D. Afonso, que se encontrava em Barcelona como representante do soberano português, cunhava moedas de ouro para pagar aos servidores que o acompanhavam sem contudo mais fazer do que «gastar o tempo, sem fazer coisa que fosse serviço del-rei...» (Capítulo 50.º)

Assume ainda uma atitude extremamente crítica em relação às práticas de desvalorização monetária (as quebras da moeda) que, facultando enormes receitas,

todavia significavam um sacrifício muito grande para a população, exprimindo-se em altas gerais dos preços. Elogiando o rei D. Pedro pela sua orientação, contrária à desvalorização, não poupa o seu sucessor a violentos ataques devido às sucessivas e graves «quebras monetárias» que realizou, sublinhando as suas consequências nefastas: *Crónica de D. Pedro*, capítulo 11.º; *Crónica de D. Fernando*, capítulo 55.º e *Crónica de D. João I*, capítulo 48.º e 50.º. Mas se D. Fernando «danou muito sua terra com as mudanças das moedas», vindo afinal a perder as guerras com Castela, perdendo tudo quanto no seu decurso obtivera e ficando sem nenhuma honra, em compensação elogia as quebras da moeda que o Mestre de Aviz realizou.

É que Fernão Lopes não via este fenómeno económico abstractamente, antes o inserindo no quadro social no seu conjunto. No tempo do Mestre de Aviz as enormes desvalorizações, com as gigantescas altas de preços que implicavam, foram impostas pelas necessidades da guerra patriótica contra os grandes senhores e contra Castela; por isso cita o dito que se tornou famoso: «mais vale terra padecer do que terra perder!» (*Crónica de D. João I*, capítulo 99.º.)

Ligado a isto, como se disse, defende a estabilidade dos preços. Por isso mesmo deixa transparecer a sua concordância com os esforços de D. Fernando para, após as guerras contra Castela, estabilizar os preços. Fernão Lopes manifesta-se no sentido de apoiar o tabelamento dos preços (as almotacarias) que este rei ordenou em consequência das queixas dos «povos», originadas tanto pelas suas subidas como pelas confusões trazidas ao sistema monetário pelas numerosas emissões monetárias. (Excerto VI.)

Porém o seu pensamento económico, surge ainda em muitos outros aspectos. Quer na *Crónica de D. Pedro* (capítulos 11.º a 13.º), quer na *Crónica de D. Fernando* (no 55.º), quer ainda na *Crónica de D. João I* (capítulo 48.º, 1.º volume) defende o equilíbrio da administração económica real, o equilíbrio das despesas com as receitas. Sublinha, a tal propósito, o carácter positivo da administração no tempo de D. Pedro, que pôde acumular valores através de sucessivos saldos positivos («os reis faziam grandes tesouros do que lhes sobejava de suas rendas», assim dispondo de fundos para fazer a guerra em defesa do reino — em defesa do reino, note-se.)

A respeito da política fernandina, Fernão Lopes elogia as medidas que este monarca viria a tomar, quer no campo agrário quer no do fomento da construção e da actividade naval, como se exemplifica na *Crónica de D. Fernando*, capítulos 89.º a 91.º.) E não se trata, pelo menos implicitamente, de apoiar somente medidas de fomento da produção e da actividade mercantil consideradas «in abstracto». Trata-se pelo contrário, de providências concretas, com a notável característica adicional de interessarem fundamentalmente à burguesia agrária, comercial e dos armadores navais.

Ao abordar a política fiscal dos reis, em especial relacionada com as sisas temporárias impostas sobre as transacções em consequência de encargos extraordinários, sobretudo decorrentes de guerras, Fernão Lopes mostra uma compreensão objectiva de significado que tais encargos assumiam para as classes burguesas e populares (veja-se o exemplo do capítulo 201.º, *Crónica de D. João I*.)

Por fim, um dos aspectos mais salientes do seu pensamento económico, visto reportar-se às bases das relações económicas da época, enumera os benefícios que o concelho de Lisboa obteve finda a guerra contra Castela e que se consubstanciaram em grande parte nos numerosos encargos de tipo feudal que o Mestre de Aviz retirou aos seus moradores (capítulo 154.º).

Sem impugnar a estrutura económico-social no seu conjunto — o que não era possivelmente para um porta-voz da ideologia não-feudal-senhorial da primeira metade do século XV — o cronista aponta insistentemente para a estrutura interna do sector senhorial da fidalguia e para as grandes alterações que, em consequência da guerra civil e da guerra contra Castela, esta parcela da classe senhorial conheceu após 1385. Não deixa, a tal propósito, de chamar a atenção para o aparecimento de novos grandes fidalgos que ascenderam a esta classe (volume 1.º, capítulo 128.º, volume 2.º, capítulos 152.º e 202.º). A este respeito fala mesmo da «sétima idade», ao lembrar que alguns «pescaram tanto para si que normalmente traziam consigo um séquito de vinte a trinta cavaleiros» (transcrição XIV).

A sua compreensão da estrutura feudal está presente na referência objectiva e sem considerações laterais que Fernão Lopes avança a propósito da atitude de Nuno Álvares Pereira ao dar a vinte dos seus servidores na guerra algumas das imensas terras e rendas que D. João I lhe doara. O cronista não faz comentários mas fornece uma informação perfeitamente objectiva do acontecimento permitindo compreender a oposição da burguesia a esta atitude: essas «terras e rendas foram dadas em préstimo», quer dizer, como doação impondo

uma vinculação feudal hierárquica, pelo que cada um desses vinte beneficiários «havia de ter um certo número de escudeiros para serviço do rei e de Nuno Álvares Pereira quando fosse necessário» (capítulo 151.^o).

De resto, esta compreensão da importância da reorganização da classe senhorial laica particular, a nobreza, ressalta também de muitos outros passos, como sucede com os capítulos que dedica ao nascimento da Casa de Bragança nas últimas páginas do segundo volume da *Crónica de D. João I*.

4. JOÃO SOBRINHO

O penúltimo autor quatrocentista que assinalaremos é Frei João Sobrinho, cuja data de nascimento se ignora mas que faleceu em 1486, sendo portanto, provavelmente, da geração imediata à dos três anteriores, os dois príncipes reais e Fernão Lopes.

Ocupou João Sobrinho uma posição de relevância na hierarquia eclesiástica, pois foi por duas vezes eleito provincial da Ordem dos Carmelitas. Nascido em Lisboa, viria a frequentar a Universidade de Oxford onde obteve o grau académico de mestre em Teologia. Escreveu um livro (como os demais membros da Igreja que citámos até aqui, redigiu-o na língua internacional da época, o latim), a que deu o título *De justitia comutativa et arte campsonia se cambiariis ac alearum ludo*. A designação indica parte dos assuntos sobre os quais se debruça: «Acerca da justiça comutativa, da arte cambiária ou dos câmbios e do jogo de azar». Foi editada pela primeira vez em Paris no ano de 1483.

Para se poder, como nos demais casos, formar uma ideia directa das concepções económicas ou sobre a actividade económica deste autor, reproduzimos no Apêndice algumas das passagens do seu livro que nos pareceram mais significativas.

De acordo com a orientação anterior, permitimo-nos chamar a atenção para alguns dos aspectos mais salientes do pensamento deste clérigo imediatamente post-medieval.

Os extractos de *Da Justiça Comutativa* que vão sob os números I, II, VI e XIII referem-se apenas à estrutura da obra, tendo em vista familiarizar o leitor interessado com as matérias nela tratadas, bem como com a organização da sua abordagem.

As questões que João Sobrinho considera, revelando uma interpretação de fenómenos ou actividades económicas, incidem fundamentalmente sobre quatro pontos. Um deles — e dos mais relevantes acerca da interpretação ideológica deste teólogo quanto a questões económicas — reporta-se naturalmente à sua concepção genérica da estrutura do sistema económico-social. Aborda-a na primeira das três partes em que divide o livro e sob a epígrafe «Do domínio civil».

Dos sete capítulos em que desbobina as suas considerações a tal respeito seleccionamos três passagens, constituindo os fragmentos III, IV e V.

João Sobrinho fundamenta na «queda» do homem a estrutura económica da sociedade do seu tempo, que, aliás como os demais representantes da ideologia dominante, considera eterna e imutável, de harmonia com o pensamento coetâneo que supunha que a humanidade contaria poucos milhares de anos de existência, vindo desde Adão e Eva: a divisão dos

domínios resultou «de lei da natureza decaída e devido ao estado de decadência»; essa divisão materializou-se através da acção humana (através do «direito positivo humano derivado do direito natural»). A divisão foi justa porque resultou duma lei positiva igualmente justa, exemplificando com a justa distribuição efectuada por Noé depois do dilúvio. Duma maneira geral o direito divino sancionou a divisão dos domínios que, segundo crê, é irrevogável, logo histórica.

Portanto a ordem feudal é justa, sancionada por Deus e pela moral. A este propósito João Sobrinho procura igualmente justificar com argumentos teológicos e morais a existência de bens comuns. Mas em que é que o autor pensa fundamentalmente quando se refere a este género de bens? Considera os bens das comunidades religiosas (como mosteiros, colegiadas, cabidos das sés), conforme aliás proclama explicitamente (confrontar o extracto IV): os membros dos organismos eclesiásticos colectivos possuem os seus bens próprios, existindo ao seu lado os bens comuns da organização religiosa em que estão integrados (e de que naturalmente disfrutam). É o que sucederá com os coutos e outros domínios deste ou daquele mosteiro, por exemplo, com o de Alcobaça, que citamos por ser então um dos mais importantes do país. Neles, divididos em unidades familiares, trabalhavam os agricultores aí radicados sujeitos aos diversos encargos para com o mosteiro. Existiam ainda as áreas de «reserva directa» (as «granjas»), nas quais podiam laborar os próprios monges apoiados pelo trabalho gratuito exigido aos camponeses num determinado número de dias no ano (as «geiras» dadas à entidade senhorial, que viriam na época

contemporânea a ser designadas pelo termo «corveias», importado de França).

A preocupação do autor é aqui claramente determinada pelos interesses da Igreja. Ele olvida que na sua época existiam bens comuns de grande vastidão e importância económico-social, como sucedia com os bens comuns dos concelhos, além doutros tipos de bens comuns trabalhados pelos produtores directos. Mas estes não estão no espírito do nosso autor.

Para justificar a ordem feudal — que aliás invoca até, em geral, sob a óptica particularizada dos interesses do sector senhorial a que pertencia, a Igreja — socorre-se duma mescla de argumentos teológicos, morais e jurídicos. Tal ideologia tinha por isso de aparecer, como em Durando Pais e Álvaro Pais, por um lado fixa, rígida, encarada numa perspectiva de eternidade, tanto a montante como a jusante do seu tempo. Vinha desde os primeiros homens e duraria sempre no futuro. E, por outro lado, «cegava-o» para a consideração de todos os demais aspectos em que assentava a vida económico-social da sua época, mesmo quanto a aspectos que respeitassem a outras estruturas senhoriais (como as da nobreza e da família real), para não falar já nas relações económicas em que intervinha o outro elemento da relação dominial, os povoadores e trabalhadores dos domínios territoriais.

Outro fenómeno económico central que nos aparece em *Da Justiça Comutativa* é a actividade mercantil (Cotejem-se os capítulos 4.º e 6.º da 2.ª Parte). João Sobrinho reconhece o seu carácter necessário mas procura enunciar algumas regras tendo em vista a sua regulamentação, para cuja fundamentação vai buscar argumentos de ordem teológica: será legítima ou

ilegítima consoante os móveis subjectivos dos seus protagonistas, visto não aceitar que se exerça o comércio por «cobiça pecuniária».

Julgamos valer a pena sublinhar que, seguindo a via da exemplificação empírica que já encontramos noutros autores, cita casos concretos de actividade mercantil para ilustrar as concepções expostas mas somente menciona transacções mercantis externas com países europeus. Isto é digno de nota na medida em que, escrevendo no último quartel do século XV, numa altura portanto em que a actividade mercantil dos portugueses já penetrara profundamente em África para além do norte do Continente Negro, todavia isso não impressionava o espírito do autor. Basta ler a parte final do capítulo 3.º da 2.ª Parte para o verificar: ilustram-se transacções comerciais com casos passados em feiras e com o comércio internacional entre Lisboa, Londres, Florença; ou então abstractamente, como acontece no capítulo 6.º a seguir, no qual se não «especializam» os exemplos mas onde, tendo em conta as outras referências, estamos em crer que o autor não terá no pensamento transacções com as praças ou as feitorias africanas...

O terceiro grande tema do «discurso económico-ideológico» deste teólogo quatrocentista é a usura, cuja importância de facto crescera na sua época relativamente ao que sucedia nos séculos precedentes. Aparece por isso logicamente ligada de perto ao comércio, visto ser no seu exercício que mais apareciam as situações de empréstimos remunerados com um juro (capítulos 1.º, 2.º e 3.º da 2.ª Parte).

O autor afirma expressamente que a usura existe nos contratos em que, depois de transferido o domínio, se

recebe alguma coisa além do capital, quer em dinheiro, como acontece em geral entre mercadores ou negociantes, quer em coisas de outra espécie.

Argumenta contra o empréstimo com juros socorrendo-se de elementos teológicos: em primeiro lugar porque a usura não existia antes do pecado original, quando todas as coisas eram comuns; em segundo lugar o credor, ao ceder o montante emprestado, deixa de ser dono dele, pelo que não pode ser remunerado; em terceiro lugar o dinheiro por si não dá fruto, só o fazendo por acção do negociante.

Ao fornecer regras para detectar a usura, João Sobrinho introduz como um dos critérios o tradicional argumento teológico segundo o qual a cobrança do juro significa vender o tempo, que é pertença de Deus; exemplifica logo de seguida com situações imaginárias de transacções entre mercadores, afim de ilustrar as maneiras de separar as situações em que é lícito receber alguma coisa além do capital.

O quarto e último grande tipo de fenómeno económico considerado nesta obra abrange os câmbios a propósito dos quais o autor se debruça no capítulo quinto da segunda parte.

Define o câmbio como a troca de dinheiro por dinheiro, isto é, a troca do dinheiro que circula numa nação pelo dinheiro que circula noutra, colocando de seguida a questão de saber se semelhante actividade é legítima.

A resposta de João Sobrinho vai no sentido de ser legítima, desde que se faça «sem dar cabida às astúcias da cobiça». Considera o câmbio a expressão da troca segundo a razão, existindo a par da troca segundo a natureza que abrange a permuta de coisas. Essa

caracterização da actividade cambial mostra só por si que o autor reconhece a indispensabilidade dessa actividade económica no mundo do seu tempo.

É claro, que as passagens que reproduzimos no Apêndice não fornecem sequer os principais aspectos dos quatro tipos de fenómenos nelas referidos. Além disso, João Sobrinho ainda se refere episodicamente a um ou outro que não comentamos porque não nos podemos alongar para além de certos limites, como sucede com o contrato de seguros, o qual aliás condena sem reservas.

5. *DIOGO LOPES REBELO*

O último autor que abordaremos dentro do século XV é ainda um membro da Igreja, Frei Diogo Lopes Rebelo, contemporâneo de Frei João Sobrinho e que faleceu doze anos mais tarde do que este último, portanto em 1498.

Diogo Lopes Rebelo foi mestre do Duque de Beja, mais tarde o rei D. Manuel I. Ensinou-lhe leitura e escrita e posteriormente gramática latina. Estudou escolástica na Universidade de Paris por iniciativa deste príncipe, afirma-o ele próprio na dedicatória do livro de educação de príncipes e grandes senhores que redigiu em latim: *Liber de Republica* ou *De republica gobernanda per regem*¹¹. Em 1505 o rei mandou pagar uma pensão de 10 554 reis aos seus herdeiros.

Tratando-se dum livro de carácter político e moralista, são escassas as referências a questões económicas nele contidas.

A obra deste autor desdobra-se por vários capítulos, em alguns dos quais aborda questões económicas ou económico-sociais, tanto dum ponto de vista do princípios abstractos como sob uma perspectiva concreta. No primeiro debruça-se sobre a existência social e os seus fundamentos; no décimo tece considerações sobre a avareza (questão que já encontramos tratada em autores anteriores), criticando os monarcas que são atingidos por este vício; e aproveita a ocasião para, parafraseando outros comentaristas que igualmente exprimem esta posição ideológica de raiz pró-feudal e antimercantilista, pregar o desprezo pela riqueza mobiliária, particularmente na forma monetária. O capítulo décimo primeiro considera as leis que o rei deve impor aos seus súbditos. A este respeito emite o opinião acerca da situação das minorias étnicas existentes na sociedade portuguesa do seu tempo, isto é, os judeus e os sarracenos, sobretudo os primeiros, cuja importância quantitativa e social era muito mais relevante do que a dos mouros. Transmitindo ao soberano a sua opinião acerca da questão judaica, sustenta que o rei tanto pode expulsá-los em boa consciência como pode mantê-los no país, o que deverá resolver conforme lhe pareça ser mais conveniente para o reino; e a seguir (o que talvez dê a entender que se inclinaria mais para a não-expulsão) declara que, não devendo ser perseguidos injustamente, deverão todavia satisfazer maiores montantes de encargos, reportando-se a «talhas, gabelas e exacções»; esta mesma doutrina deve ser aplicável aos sarracenos. Além disso, se os judeus não forem expulsos — escreve Lopes Rebelo — deve-lhes ainda ser vedado o exercício de funções públicas e posse de magistrados próprios.

Os capítulos em que encontramos mais claramente expostas as ideias económico-sociais do autor são apenas dois, o primeiro e o décimo quarto, dos quais extractamos no Apêndice duas passagens.

Os restantes, além dos capítulos décimo e décimo primeiro já mencionados, incidem sobre questões políticas, como a origem do poder político, a questão do tiranicídio, a guerra justa, o estatuto real e a sua dignidade, os princípios que devem orientar o rei no seu governo, as virtudes que lhe são necessárias, como a prudência, a capacidade para se aconselhar, a misericórdia e a justiça, a fortaleza e a magnanimidade, a temperança, a liberalidade e a magnificência, bem como a afeição e a amizade que deve dispensar aos seus. Muitos destes temas encontrámo-los tratados igualmente em outros autores de «livros de reis», como vimos, tanto em Álvaro Pais como no Infante D. Pedro e no rei D. Duarte.

Estas concepções ideológicas fundamentais da Idade Média, bem como a fundamentação racional, ética e teológica em que se escudavam acerca da estrutura hierárquica na tríplice dimensão económica, social geral e política aparecem também em Diogo Lopes Rebelo. Para tanto socorre-se de Aristóteles, do pensamento dos Apóstolos, de Tomás de Aquino e doutros ideólogos, fundamentalmente no capítulo primeiro, mas também noutros, em particular no capítulo décimo quarto dedicado ao estudo dos impostos.

Começa por apoiar-se em Aristóteles para, sustentando serem os homens animais sociáveis, terem por isso de se ajudar mutuamente, dividindo as actividades: uns são sacerdotes e pontífices, orando pela saúde do povo e da Pátria; outros militares que possuem

as armas e as máquinas de guerra afim de defenderem o país; outros, por fim, são os artistas que servem nos ofícios mecânicos. Com esta classe Lopes Rebelo quer, por certo muito sucintamente, assinalar a classe dos produtores directos que, como é óbvio, não eram apenas constituídas pelos homens dos ofícios mecânicos, mas por muitos outros, como os camponeses e os pescadores. O que é curioso é o autor identificar esta vasta classe através dos artífices, quando na sua época a importância quantitativa e socioeconómica global dos camponeses era muito mais larga. Porém, seja como for, é deste modo que se procura encontrar uma justificação para a ordem económico-social fundamental: ela tem origem divina, ao mesmo tempo que constitui uma necessidade lógica. Daí, também, que fique justificada a existência do rei — porém com limitações que, através da origem divina do seu poder, permitem que os monarcas tiranos possam ser afastados pelo Papa. É com base na mesma estrutura justificativa que legitima a existência dos nobres, sendo até obrigação real que disponham de boas armas bélicas, enaltecendo a este propósito os feitos dos antepassados na guerra contra os infiéis no norte de África, o que revela já com clareza a presença da mentalidade decorrente da expansão ultramarina. O mesmo — e por maioria de razão — sucede quanto à Igreja, cuja força social, política e económica (além da ideológica) constitui um dos temas privilegiados das suas preocupações. É digno de nota que, ao tratar dos impostos, Diogo Lopes Rebelo defende o pagamento de rendas aos organismos eclesiásticos, referindo-se no entanto exclusivamente às dízimas e às primícias. Mas a razão de ser desta referência restrita é fácil de entender.

Encargos como esses eram cobrados com generalidade, tanto nos domínios eclesiásticos como nos domínios da nobreza e do rei; daí a preocupação. Quanto aos demais réditos eclesiásticos (que no conjunto deveriam até ser superiores), porque provinham da estrutura económica dominial que assentava na posse dos grandes instrumentos de produção fixos, característica comum a toda a estrutura dominial, este autor, como os restantes que examinámos até aqui, jamais explicita essa realidade fundamental. É que ela é desconhecida, por constituir um pressuposto fundamental, entendido para além de qualquer discussão. Talvez nem sequer houvesse, por força de condicionantes socio-ideológicos, senão uma concepção imaginária das condições reais que, como tais, evidentemente, nem por isso eram ignoradas.

Por isso os aspectos axiais da vida económica são totalmente ignorados pelos porta-vozes das estruturas sócio-económicas dominantes. O que caracteriza o pensamento económico destes autores são as «ausências», os silêncios. Mas isto não constitui uma falha. Traduz um aspecto necessário da estrutura do seu pensamento, cumprindo ainda uma função social bem concreta e com incontestável força material.

Em todos os autores recenseados neste volume somente Fernão Lopes constitui uma excepção — uma excepção que se manifesta mesmo quando se limita a transmitir acontecimentos ligados às estruturas socio-económicas e suas modificações, como sucede quando fala na «Sétima Idade», nos relata o conflito entre Nuno Álvares Pereira e a burguesia, influenciando esta sobre o Mestre de Aviz a propósito das doações de terras e rendas que o condestável quis fazer a vinte dos seus

principais colaboradores, ou ainda quando descreve com largueza o nascimento da Casa de Bragança.

O último aspecto concreto do pensamento de tipo económico de Diogo Lopes Rebelo que se não poderia omitir neste comentário diz respeito aos impostos cobrados pelos reis, sua razão de ser e seus limites. Também aqui este autor vai na esteira doutros que já assinalámos. A obrigação que têm os súbditos de pagar os impostos que vêm dos reis precedentes resulta do facto de o rei militar em defesa da Pátria, defendendo o povo de inimigos e ladrões (veja-se o extracto II), conservar a paz e a justiça entre os homens, construir e conservar as fortalezas, de, em resumo, ter o máximo cuidado com todo o povo. Observe-se que, traduzindo a situação real na época, são estas as necessidades colectivas que Lopes Rebelo menciona afim de explicar os impostos sem os quais o soberano não poderia acorrer à satisfação dessas necessidades. E que nos finais do século XV não estava ainda organizada a satisfação de necessidades colectivas à conta do Estado, como o ensino, a assistência médica ou a previdência.

Da argumentação expendida conclui o autor que quem se furta ao pagamento dos impostos comete pecado mortal. Todavia, esta faculdade real não é ilimitada. Só são legítimos os impostos já estabelecidos; só admite encargos tributários novos excepcionalmente, por motivo «urgente e razoável»; mas tais tributos devem ser suspensos logo que desapareça a causa do seu lançamento, invocando (como outros autores que já vimos) a concepção aristotélica da causalidade eficiente: «Afastada a causa, desaparece o efeito».

IV / CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES DO PENSAMENTO ECONÓMICO MEDIEVO

1. *ASPECTOS GERAIS DAS CONCEPÇÕES MEDIEVAIS DOMINANTES*

A rápida panorâmica traçada nos dois capítulos anteriores permitiu trazer à superfície os traços mais representativos das concepções dominantes daquilo a que hoje chamaríamos as concepções das «elites cultas» e «academicamente institucionalizadas» acerca dos fenómenos de carácter económico ou, com mais propriedades, dos fenómenos económico-sociais, na medida em que essas concepções não conseguiam com clareza autonomizar conceitualmente o que relevava do especificamente económico face a outros fenómenos, tanto sociais como por vezes mesmo de índole natural. É assim que, por exemplo, Durando Pais, na segunda metade do século XIII, afirmava a existência de quatro modos simples de aquisição de alimentos (agricultura, pastorícia, navegação, pesca e caça), sendo todos os demais combinações dessas quatro manifestações básicas.

E isto é que constitui o núcleo fundamental tanto para uma aproximação estritamente científica das maneiras de ver o «económico» (ou qualquer outro

sector da realidade, social ou cultural) como mesmo para uma aproximação sócio-cultural em sentido genérico.

Ora temos de convir que, pelo menos para a época medieval (periodizada, como fizemos aqui, com certa largueza, de forma a abarcar ainda todo o século de Quatrocentos), não tem sido essa a perspectiva da generalidade dos estudos elaborados, tanto no nosso país como mesmo — podemos avançá-lo — em grande número de trabalhos publicados no estrangeiro.

Por certo que não é irrelevante radiografar a estrutura endógena dum sistema conceitual, encontrando as linhas da sua organização lógica e situando-o no processo evolutivo doutrinal duma época para a seguinte. Porém tal processo, posto que necessário, é altamente insuficiente para o explicar; por vezes é mesmo insuficiente para o interpretar correctamente. No nosso país um autor se dedicou essencialmente ao estudo das doutrinas económicas. Foi Moses Bensabat Amzalak quanto ao período anterior à época contemporânea. O seu trabalho forneceu muitos elementos de informação que jaziam esquecidos, incluindo a publicação de obras que dificilmente um investigador que não dispusesse de qualquer apoio institucional teria facilidade em consultar. O mesmo se dirá de algumas iniciativas do Instituto de Alta Cultura ao promover a edição de diversas obras medievais.

Porém a perspectiva da análise adoptada é hoje inaceitável à luz dos modernos critérios de interpretação das concepções sociais históricas, mesmo individualizadas. Falta-lhes, pelo menos, o enquadramento das suas reflexões à luz duma hermenêutica não empírica, falta-lhes, nó górdio de toda

esta problemática, a sua inserção teórico-crítica na realidade histórica concreta do meio no qual viveram os autores dos escritos doutrinários que foram objecto dos estudos nos últimos decénios.

Por vezes falta bastante mais do que isto: um mínimo de senso crítico teoricamente escudado ou até, em alguns casos, um senso crítico «tout court».

Quando se qualifica o pensamento doutrinário sobre a actividade económica atribuindo-lhe um alcance notável ou excepcional, liga-se semelhante qualificação à bagagem erudita de que dispunha o seu autor. Mas esse eruditismo pode ser negativo. É o que sucederá quando o autor comentado, apoiando-se embora em estudos de grandes filósofos, dominando ainda as obras de carácter moralista mais ou menos remotas, todavia revela na sua invocação um total desfasamento das realidades do seu próprio tempo, quando as situações em que utiliza o pensamento duma «autoridade» garantida por uma tradição de centenas ou de milhares de anos, pelo menos se enquadra numa realidade histórica muito diversa daquela para a qual ela é invocada. E, então, o que importa descortinar é a raiz explicativa de tão flagrante anomalia aparente.

Para citar um único exemplo, é aberrante que se interpretem as afirmações do bispo Durando Pais a propósito dos cuidados que o senhor deve ter para com os seus escravos no sentido de que este clérigo do século de Duzentos manifestaria «carinho» para com eles. Pois, na verdade, aquilo que o comentarista do *Tratado de Economia* está a fazer limita-se a fornecer algumas orientações para uma maior eficiência na administração da casa do senhor desses escravos ...

Ora, combinando a perspectiva da análise interna do pensamento dos doutrinadores que invocamos aqui (excepto Fernão Lopes, cujo significado é diverso, consoante se assinalou na altura respectiva) com a sua objectivação histórica no sistema económico concreto em que viveram, podemos agora sistematizar as características mais relevantes do pensamento medieval português. Algumas delas já foram invocadas. Recordá-las-emos agora num inventário um pouco mais completo.

Começar-se-ia por chamar a atenção para a circunstância de constituir uma regra geral, embora de certa maleabilidade uma vez que as posições dos autores variam a tal propósito, que jamais os doutrinadores entre os séculos XIII e XV captem o sistema económico em que viviam na globalidade das suas manifestações fundamentais, sejam as relações económicas no âmbito da actividade produtiva, sejam as relações económicas no conjunto das demais esferas, desde a esfera geral da distribuição até mesmo dos subsectores mais restritos de relações parciais de repartição ou outras. Daqui resulta que, mesmo quando alguns deles tomam em mãos questões económicas particularizadas (das rendas aos juros, dos câmbios, das desvalorizações monetárias à actividade comercial ou a outras) não conseguem enquadrá-las num sistema de referências geral, em ordem a aperceberem-se da sua posição relativa no conjunto da actividade económica, quer pelas suas determinações e incidências quer mesmo pelos traços que lhes encontram. Isso resulta, antes de mais nada, dessa impossibilidade histórico-ideológica de conceber o sistema económico como uma totalidade dotada duma lógica objectiva.

É certo que as posições variam. Se isto é claríssimo em autores como Durando Pais, o infante D. Pedro ou o rei D. Duarte, e muito menos evidente em Álvaro Pais, João Sobrinho ou Diogo Lopes Rebelo, nem por isso semelhante propriedade geral do pensamento doutrinal deixa de estar presente em todos eles.

E se, por certo, não podemos afirmar que em Fernão Lopes exista essa visão da globalidade do económico como sistema entretecido por relações que lhe dão uma unidade estrutural e funcional, pelo menos encontramos nele a compreensão implícita de sistemas de relações parcelares — que vão desde as relações expressas monetariamente, com as implicações que a sua dinâmica traz às posições de diversos grupos e classes sociais, até às relações sociais entre aristocratas dum lado e burgueses doutro, entre aqueles e as classes populares ou entre estas e os diversos extractos da burguesia medieva. Isto não é especulativo. Basta recordar a maneira como nas suas «crónicas reais» descreve as «quebras da moeda» e as suas consequências, as medidas de protecção e fomento da actividade naval adoptadas por D. Fernando, as críticas às consequências das três guerras em que esse monarca se envolveu contra Castela ou então o significado dos privilégios dados pelo Mestre de Aviz a alguns concelhos, sobretudo ao de Lisboa, etc., etc.

Outro traço peculiar, constituindo igualmente um elemento constante de toda a ideologia económica dominante desta época, expressa-se numa visão fixista e ultra-rígida dos fenómenos económico-sociais. Por isso não surpreende que, através duma representação de simples imaginação face à própria realidade concreta em que os indivíduos participavam, não pudesse surgir

sequer a interrogação de saber se as questões sobre as quais se debruçavam não assentariam em eixos eternos e imutáveis. É claro que isto não exclui de forma alguma o reconhecimento de certas modificações de actividades económicas sectoriais ou particularizadas, como acontece com o desenvolvimento da actividade mercantil, o incremento de actividades financeiras (daí não só o interesse crescente dedicado ao problema dos juros mas também certas alterações sobrevindas na maneira de encarar a possibilidade e o âmbito da legitimidade dos juros) além doutros casos particulares que se poderiam mencionar. No entanto, o fixismo ahistórico que necessariamente permeia a sua visão económica refere-se aos parâmetros fundamentais da orgânica do sistema; ele resulta, aliás, duma função social necessária que cabe à representação ideológica nos representantes do pensamento dominante. Eles não podiam aceitar a transitoriedade dos grandes processos económicos. E se isto não é um fenómeno que unicamente tenha existido na Idade Média (pois, como se sabe, dele foram vítimas os pensadores económicos dos séculos seguintes, inclusive os próprios fundadores da ciência económica, Adam Smith e David Ricardo entre o último quartel do século XVIII e o primeiro quartel do século XIX), a verdade é que este fixismo assume aqui as formas mais absolutas.

Destas duas características — e a elas intimamente associadas — emergem outras que exprimem igualmente os condicionamentos socio-históricos do pensamento doutrinal, bem como as suas funções necessárias. Dum lado, a concepção de que o ordenamento económico da sociedade é considerado um dado natural intransponível; do outro, a própria impossibilidade de

captação reflexiva da estrutura basilar do ordenamento social — tanto entre si como na própria orgânica interna dentro das classes principais (por exemplo, na classe aristocrática, os seus três sectores, rei e família real, nobreza e membros do alto e médio clero definidos pelas instituições em que se inseriam). Ao procurar legitimar-se a hierarquia social estabelecida em termos tão rigidamente visionados, procura-se uma explicação racional que é, em primeiro lugar, lógico-formal (as necessidades da vida social exigem e exigirão sempre essa estrutura) e, em segundo lugar, de ordem histórica mas numa ordem colocada «fora da história»: invoca-se o «pecado original», a expulsão de Adão e Eva do paraíso.

Uma terceira consequência da ideologia dominante acerca do económico e dos elementos da «racionalidade possível» em que o pensamento dominante se manifestava tinha implicitamente — e era uma das suas funções materiais essenciais — sustentar e procurar justificar uma moral de submissão às relações de tipo servil. Ia-se, por vezes, para além das exigências sociais-históricas concretas e chegava-se até à defesa duma aceitação da submissão espontânea do escravo ao seu senhor, consequência, neste «excesso histórico», que provavelmente se poderá atribuir aos elementos de organização interna da ideologia com a herança recebida de doutrinadores muito anteriores, de Aristóteles a Santo Agostinho.

Por fim, se esta referência não tem em conta uma especificidade que seja monopólio do pensamento doutrinário acerca dos fenómenos económicos, porque na realidade ela é geral na consciência social colectiva dominante em todos estes três séculos, pelo menos

revela-se com viveza quando aplicada ao económico, pela circunstância de, aqui, a concretidade da sua objectivação social ser muito mais susceptível duma captação empírica do que noutros aspectos (o que nem por sombras quer dizer que seja mais fácil de explicar nas suas determinantes subjacentes). Referimo-nos ao fruste nível de visão do económico e, sobretudo, ao tipo de tessitura lógica da sua explicação que nos aparece em muitos desses autores. Mas isto não pode ser erradamente interpretado. Não é mais do que a manifestação do grau médio da «racionalidade histórica» vigente nesses tempos. Não diminui, evidentemente, a dimensão intelectual dos doutrinadores que observamos ao longo destas páginas. Ilustra unicamente um fenómeno que, inclusive, a generalidade dos investigadores coetâneos não tem presente — a própria racionalidade média constitui um fenómeno histórico, evoluindo ao longo dos tempos, embora a ritmos variáveis.

Por isso, essa evidente racionalidade oca e retórica] em tantos aspectos (o que não quer dizer que tenha sido regra sem excepção, é óbvio), não pode lançar-se a débico da personalidade intelectual individualizada deste ou daquele doutrinador. É ela própria (na medida em que resulta dos condicionalismos epocais) uma característica da própria época. Ignorá-lo ou omiti-lo, cair em dogmatismo de sinal crítico-negativo ou cair no panegírico mais ou menos largo, só pode ser resultado duma limitação face aos dias de hoje que, porém, se é explicável, já se não justifica em face das condições sociais e intelectuais disponíveis por susceptíveis de nelas se tomar opção, pois não é o mesmo aceitar ou rejeitar a «racionalidade possível» da actualidade.

2. *OS TIPOS MAIS SALIENTES DE CONCRETIZAÇÃO DO PENSAMENTO ECONÓMICO*

Encerraremos esta análise com uma ligeira referência (guiada, embora, por uma perspectiva que lhe forneça uma certa sistematicidade) a alguns dos pontos mais salientes das formas como as doutrinas até finais do século XV tiveram em conta aspectos ligados à vida económica, a fim de chamar a atenção para alguns dos seus aspectos típicos.

O primeiro que sublinharíamos diz respeito à redução subjectiva da actividade económica. Mesmo quando se consideram fenómenos concretos, como por exemplo os dos juros ou os da actividade mercantil, eles são comentados, tanto pela sua génese como pelo que concerne aos limites da sua admissibilidade, ao nível das motivações subjectivas — psicológicas, éticas ou religiosas — dos seus agentes e não pelo condicionalismo das relações extra-pessoais em que as pessoas se achavam envolvidas e que condicionavam os seus comportamentos. Trata-se, aliás, dum duplo reducionismo: reduzir a actividade económica à actuação do indivíduo ou dos «pares» de agentes envolvidos na relação económica considerada (por exemplo o credor e o devedor, o vendedor e o comprador); e reduzir essa conduta individual isolada ou individual dentro duma relação biunívoca, às determinantes subjectivas desses indivíduos. Não alargaremos esta referência porque na exposição ao

longo dos dois capítulos anteriores se encontram diversos exemplos deste tipo de visão dos fenómenos considerados. Mas não deixaremos de acentuar que, se isto sucede na grande maioria das interpretações de fenómenos económicos concretos, é ainda mais nítido quando lemos textos escritos segundo pontos de vista duma generalidade abstracta, de que são paradigma as passagens que referimos de *O livro da Virtuosa Benfeitoria* ou de *Leal Conselheiro*.

Outra faceta digna de invocação consiste na incapacidade de, inclusive nas análises de questões económicas concretas, se terem em conta explicitamente — e muitas vezes sem sequer, talvez, se ter consciência disso — condições exteriores ao fenómeno considerado e que bem podem condicioná-lo. É assim que, por exemplo, aceitando-se com limitações o exercício do comércio, se não atende às vantagens que para o real desenvolvimento económico poderia assumir porventura o alargamento da sua admissibilidade, tendo em conta essas vantagens. Ou então — outro exemplo — a posição que Frei João Sobrinho, em finais do século de Quatrocentos (será bom tê-lo presente) assume face ao seguro marítimo, condenando-o sem reserva com base na circunstância de ser usurário a partir da situação que pré-figura de resultar dum contrato entre dois indivíduos, segurador e segurado.

E, quando se têm em conta os próprios fenómenos económicos que se invocam, são sempre vistos através duma prévia cortina que condiciona a posição que se vai assumir a seu propósito. E é uma cortina espessa, composta de sucessivas camadas: ética, teológica, política. Se não é possível, naturalmente, segregar a actividade económica do conjunto de todas as demais

actividades sociais, isto não quer dizer que ela não possua uma certa esfera de autonomia relativa (posto que não incondicionada). Porém está muito longe desta realidade esse eixo ideológico que escamoteia completamente a margem de autonomia de formação e de movimentação que o económico inegavelmente possui...

Por fim, para não alongar esta nota, recordemos algo que já foi invocado a propósito dum ou doutro autor examinado nos capítulos 2.º e 3.º. Queremos mencionar os «hiatos», os «saltos», os «silêncios» que o pensamento doutrinal destes autores representativos da consciência colectiva predominante nos patenteia. Um único exemplo: é constante a defesa da «pobreza», da renúncia aos bens deste mundo. Porém isto insere-se numa regra geral: a riqueza não é considerada senão na sua expressão da acumulação pela via mercantil ou financeira (embora nem isto em regra seja explicitado). Jamais, no entanto, se considera riqueza aquilo que constituía no «antigo regime» o seu sector fundamental, pela magnitude e força estratégica dominante em que se consubstanciava: a riqueza fundiária e a riqueza baseada nas prestações de rendimentos provenientes da coroa (e por vezes doutros sectores da classe senhorial) que a aristocracia embolsava, representando o eixo à roda do qual girava toda a estrutura da vida económico-social da época. Silêncio que, todavia, está longe de ser um mistério. Resultava, precisamente, dessa função de trave mestra do modo de produção feudal, ao serviço do qual tinha de estar a ideologia predominante.

Mas o «espaço vazio» não se reduzia a este, que era realmente um enorme «buraco». Referia-se a muitas das manifestações concretas da vida económica naquilo que

ela tinha de essencial e que, portanto, estava presente em todos os momentos e em todas as horas. Bastaria citar aqui que nunca se referem tipos concretos de rendas estabelecidas nas relações dominais directas ou de repartições de rendimentos sectoriais (como os provenientes das «padroados», um exemplo como qualquer outro), etc., etc.

Valeria a pena, por isso, realizar um estudo histórico das ideologias, nem que fosse apenas sob esta perspectiva, acerca da estrutura interna que elas apresentam e da forma como evoluem nos «silêncios» que separam aquilo que se disse. E isto, como é claro, tanto a respeito da representação social que os homens fizeram ao longo do tempo de vida económica como das representações acerca de muitos outros tipos de fenómenos, tanto sociais como da natureza.

APÉNDICE

NOTAS

¹ In Moses Bensabat Amzalak, D. *Durando Pais e o seu comentário ao tratado «Da Económica» atribuído a Aristóteles*, Academia das Ciências de Lisboa, Biblioteca de Altos Estudos, Lisboa, 1955, no estudo de Bensabat Amzalak que precede a reprodução da obra de Durando Pais.

² *História de Portugal*, Volume V, 7.^ª edição, p. 238. Herculano menciona a sua fonte de informação: *Monarquia Lusitana*, Livro 15, Capítulo VIII e Livro 16, Capítulo XXI.

³ Obra identificada na nota 1 acima.

⁴ A este propósito, como aliás sobre o conjunto do pensamento económico medieval português até ao fim do século XIV, remetemos para a nossa obra *A Evolução Económica de Portugal dos Séculos XIII a XV*, Volume VIII, pp. 221-246, onde se procurou traçar uma rápida interpretação da sua natureza como expressão da consciência social dominante em Portugal ao longo dos séculos aí referidos.

⁵ Álvaro Pais teria escrito ainda outros textos, mas de índole teológica.

⁶ Confrontar *A Evolução Económica de Portugal...*, cit., Volume I, pp. 277-278.

⁷ Mencionamos este episódio na obra *A Evolução Económica...*, Volume I, nota (LXXIX), a p. 381.

⁸ In *A Evolução Económica...*, Volume VIII, pp. 237-240 e 425-429.

⁹ *Ibidem*, pp. 240-245 e 429-431.

¹⁰ *O Leal Conselheiro*, nos Capítulos XXIV e XXVII (aqui remete para *O Livro da Virtuosa Benfeitoria* a propósito da virtude da «liberdade», livro que «meu sobre todos prezado irmão, o Infante D. Pedro compôs...»).

¹¹ Além da obra que aqui nos interessa, *Do Governo da República pelo Rei*, a actividade intelectual de Diogo Lopes Rebelo manifestou-se ainda na direcção da publicação dum livro de Isidoro de Sevilha (em 1494), na publicação do seu primeiro livro, *Fructus Sacramentis Poenitentiae* (no mesmo ano) e na reedição da obra de Frei João Sobrinho, bem como, talvez, numa outra obra ainda. A obra que nos interessa aqui supõe-se ter sido publicada em 1495.

ANTOLOGIA DE TEXTOS

1 — DURANDO PAIS

I — *Económica, etc.* Antes de entrarmos no comentário do texto de Aristóteles convém analisar três pontos: 1.º) Qual é o assunto ou matéria da ciência económica; 2.º) Que lugar ocupa entre as ciências morais; 3.º) Que livros especiais de Aristóteles a respeito da ciência económica chegaram aos nossos dias.

Acerca do primeiro ponto, temos de dizer que o assunto ou matéria da ciência económica são as obras do homem como parcela da comunidade doméstica para o instruir e educar no modo de proceder em casa em relação à mulher, aos filhos e aos escravos, conforme se dirá mais adiante.

Quanto ao segundo ponto, deve dizer-se que essa ciência ocupa em teoria o lugar intermédio entre as ciências morais. De facto, a primeira ciência é a monóstica, a que nós damos o nome de ética; a segunda é a económica e a terceira é a política, pois como escreve Eustácio na 1.ª Parte da sua *Ética*, «a ética tem por objecto o aperfeiçoamento do homem em si mesmo» ao passo que a económica cuida do aperfeiçoamento do homem como elemento da comunidade doméstica, e a política, enfim, considera-o como parte da multidão ou comunidade civil. Ora, como é evidente pelo senso comum e pela filosofia, a consideração do homem em si mesmo é anterior à consideração do homem, elemento da sociedade doméstica, assim como a consideração do homem elemento da comunidade doméstica é anterior à consideração do

homem elemento da sociedade civil. Por conseguinte, a económica está no lugar intermédio entre as ciências morais.

Quanto ao terceiro ponto, devemos esclarecer que há dois livros especiais da Económica de Aristóteles que chegaram até aos nossos tempos. No primeiro o filósofo trata das relações existentes entre esta ciência e a política, mas este assunto trata-o propriamente na Introdução e por isso não convém tomá-lo como parte da doutrina. No livro ocupa-se principalmente das relações entre o senhor e os escravos. Tal ciência recebe, no Livro I da Política, o nome de despótica.

No segundo livro ocupa-se em especial das relações entre marido e mulher, e a tal ciência chama-se nupcial. No mesmo livro fala-se também das relações existentes entre os filhos e os pais, e esta ciência recebe com propriedade o nome de económica. Contudo, segundo se lê no Livro I da Política, não se dão dentro da mesma casa comunidades diferentes.»

(In Moses Bensabat Amzalak, *D. Durando Pais e o seu comentário ao tratado «Da Económica» atribuído a Aristóteles*, Edição da Academia das Ciências de Lisboa, 1955, Biblioteca de Altos Estudos — História das Doutrinas Económicas em Portugal, pp. 55 a 57).

2 — ÁLVARO PAIS

Da obra *De statu et Planctu Ecclesiae* (da versão simplificada em tradução de Raul Machado, publicada por Moses Besabat Amzalak, Edição da Academia das Ciências de Lisboa, 1954.)

Sobre as rendas

Que se deve dizer das rendas?

Se houver algum instrumento público (ou documento) de como o senhor concedeu aos colonos os haveres (por exemplo prédios, etc.), conforme é costume fazer-se algumas

vezes, devem cumprir-se os pactos, pois uma pessoa qualquer, ao entregar as suas coisas, pode apor um pacto. Em tal caso, se o súbdito subtrair, ou diminuir, ou esconder porção, e o fizer conscientemente, fica obrigado a restituir, como ladrão ou salteador.

Outro tanto se deve dizer, ainda que não exista instrumento documental, porque realmente há rendas antigas e certas. E quem souber ou julgar com probidade que foram impostas de começo por causa justa tem de pagá-las.

Mas se não se disser ao certo o montante da renda, mas apenas em geral que o senhor deve receber a renda de tal homem ou de tal casa, entende-se que a renda deve ser moderada, com relação às posses de tal homem ou de tal casa.

Se o senhor tiver a consciência ferida por tal motivo, deve procurar de maneira conveniente que lhe façam a restituição.

Quando, porém, o súbito, apesar de não intimado tácita ou expressamente, oferece espontaneamente sem fraude e sem embuste, qualquer coisa ao senhor, este pode recebê-la licitamente e não está obrigado à restituição. Porque embora uma coisa se exija com desonestidade, pode aceitar-se honestamente. Mas no caso de o senhor a receber de maneira violenta, ou a exigir com rogos importunos e frequentes, à maneira de ameaça, fica obrigado à restituição.

Que se deve dizer de alguns senhores que dos vassallos não recebem rendas nem impostos?

Sobre este ponto faço, com o Ostiense e com Raimundo, a seguinte distinção: ou o imposto lhe era pago, desde tempos antigos, a ele e seus antepassados, ou foi imposto e exigido de há pouco tempo.

No primeiro caso, se existe a certeza ou pelo menos se julga com probabilidade, que o imposto foi lançado por causa lícita e justa, e assim foi sempre pago, pode licitamente exigí-lo, uma vez que da sua parte cumpra também o que houver de cumprir quanto a essa causa ou estipulação.

No segundo caso — e até no primeiro — quando não se sabe ou não se julga se a causa era justa ou não, nada deve

exigir. E se recebeu de má fé alguma coisa, está obrigado à restituição, se puder.

Mas, supondo que ele é verdadeiramente senhor, e apesar disso não recebe dos súbditos absolutamente nada — hipótese que dificilmente se pode imaginar, visto que pelo menos recebe as justiças e cavalgadas para a guerra justa, e outras coisas parecidas —, mas supondo que se dá na verdade esse facto, e que não recebe nada de livre vontade dos seus súbditos, não há dúvida de que se deveria estatuir alguma coisa que os vassallos lhe dessem em sinal de domínio e de sujeição para que não fique inútil e vazio de sentido o nome de senhor (pp. 50-52.)

3 — INFANTE D. PEDRO

O Livro da Virtuosa Bemfeitoria do Infante D. Pedro, 3.^a edição, com uma introdução e notas de Joaquim Costa, director da Biblioteca, Ed. Biblioteca Pública Municipal do Porto, Porto, 1946.

I — *Do Livro 1.º, Capítulo xij, q̃ falla de como as quatro cousas geerraes se entendem em a deffynçom do benefiçio*

«...A causa formall do benefiçio he o atento desejo e a tençom afficada, q̃ a uontade tem pera prestar. Segundo a quall os pequenos doões e de pouco preço som feytos graados e nobres, porque recebem per outorgamento moral bondade, de que primeyro nom eram possydores. E porem os chamados benefiçios, onde primeyramente nom tinham outros nomes se nom aquelles q̃ aa sua natureza forom postos. Os quaaes som ouro, prata, dinheiros, herdades, e outros semelhantes. E esta soo causa formal que he a entençom pode nobreçer o benefiçio e fazer que a cousa rrefeçe seja muito prezada, dando com liberal graadeza os pequenos doões, e filhando tristura por mais compridamente

nom poder outorgar o que deseja, e squeeçendosse a uoontade da sua pobreza, faz seu coração uguall aas rriquezas rreaaes, presentando mais ledamente o que bem nom pode scusar, ã outrem paga aquello a que he obrigado.»

II — *Do Livro 1.º, Capítulo xiiij — «que mostra em que o benefiçio tem o seu principal fundamento*

«...E propriamente o benefiçio tem sua parte principal em a uoontade do outorgador, e elle he tal cousa ã dura, aynda que o dom seja perdido, ã per nenhũa guisa pode de todo desffaleçer o ã dereytamente he feyto per obra. O contrayro desto maginam os moços, os quaaes nem hũa outra cousa notam em bem fazer, se nom o que ueem e trauctam e possuem, norn consyrando q outra cousa he mais nobre e preciosa, ã aquellas ã teemos e ueemos ã per enjuria podem seer tiradas, e perdidas per fortuna, porã som cousas uaãs, em que jaz fundada a nossa cobyça. E que preciosa nobreza tem a coroa ã he corrotiuel. E que perfeçoem de bondade tem a uestidura do offiço do consselho. Que uirtudes trazem as tochas açesas, ou ã louuor tem a cadeyra e as carretas emparamentadas. Çertamente nenhũa destas cousas he honrra, mais signal della. E assy nom he benefiçio o que nos ueemos, mais he cousa ã mostra de fora a boa uoontade que jaz scondida, em a quall o benefiçio he situado essencialmente.» (pp. 50-51)

III — *Do Livro 2.º, Capítulo xi, em que se traucta e determina se os seruos podem dar benefiços aos seus senhores*

«Porquanto o outorgador em dando a outrem, he exalçado em algũa guisa. E os seruos som sempre de mais pequeno stado ã os sehores. Podesse duuydar se elles poderam dar benefiços aaqueles sob cujo senhorio uiuem...

«... E pois ã o bem iazer e dar benefiçio he cousa uirtuosa, nom deuemos em tall aucto buscar razom porque cada huõ he

theudo de o fazer, nem preguntar quem lhe mandou q̃ o fezesse, nem queiando he aquelle q̃ o faz, pois ia sabemos q̃ per nobre mandado, o quall he inclinação da uirtude se conhece cada huã de seer obrigado a usar de tall aucto. E pera deste auermos mais comprido conhecimento, ueiamos algũas enssinanças, e na primeyra saybhamos o q̃ os antigos sentirom da precedente questom. E aluũs querendo a ella responder, departirom os benefiços em tres maneyras...

«... E o iij modo de benefiços he feyto pelos seruos, e chamaase seruiço, porq̃ per sua condiçom e uentura som postos em tall stado perq̃ teem obrigaçom de fazer a seus senhores todo q̃ bem poderem, e nom podem rrefertar cousa que lhes façam...

«... E erra grauemente em cuydar q̃ o homem he de todo sobiecto per seruidoem a seu senhor, porq̃ sempre achara q̃ a melhor parte he ysehta. E os corpos som obrigados, mas a alma e a uontaade he livre e poderosa sobre seu querer...»

«... Como os senhores som theudos de dar aos seruos algũas coussas, s. mantimento e uestido e nenhuã diz q̃ esto he benefiço. E sse lhes dam liberdade, ou os trazem nom como seruos, e lhes fazem ensinar artes de que os liures som tam soamente ensinados, logo dizemos que lhes dam benefiços. Semelhauelmente quall quer cousa q̃ o seruo faz per uontade e nom per mandado. E ella sobrepoia a hordenança do offiço seruil, he chamado benefiço.» (pp. 90 e 91.)

4 — REI D. DUARTE

LEAL CONSELHEIRO o qual fez Dom Duarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta; *Edição crítica e anotada organizada por Joseph M. Piel e preparada pela Faculdade de Letras de Coimbra, sob o patrocínio do Instituto para a Alta Cultura; Livraria Bertrand, Lisboa, 1942.*

Capítulo XXVIII — Do pecado da avareza

... «E os que buscam virtude, nom curando muyto da fama, dellas principalmente se guardom. E porem quem deste vicio se quyser com a graça do senhor guardar, de todas quatro partes se guarde, avendosi como voncem e possuynndo libereza, que he hũa virtude, posta e declarada nas Ethicas d'Aristotilles e outros muytos livros, em meo antre scacesa e sobejo degastar, inclynadosse a mais despender que a menos. E daquesta virtude no Livro da Virtuosa Benfeitoria, que meu sobre todos prezado e amado irmãoo, o ifante dom Pedro compos, he bem e largamente trautado...» (p. 113.)

«... E nosso senhor, veendo como queremos responder ao geeral boo desejo que nos outorgou, acrecentará em el, dandonos sua graça para obrarmos em toda cousa segundo devemos. E pera os que desejem guardarsse de todos estes fallicimentos, convenlhes temperar seus estados em gente e todas outras despesas, que concordem em razoada maneira com suas ordenadas rendas. Ca onde tal nom for, convürá falecer em cada hũa das dictas partes, por que se quyser guardar guardarsse de nom filhar o alheo, nern aver ou reteer cousa contra dereito e razom, pagando quanto deve, e a todas partes de suas despesas compridamente satisfazer sem fallicymento, veendo que a despesa ordenada, que razoadamente bem se nom pode scusar, passa sobre a recepta, per costringimento, ainda que lhe pês, convem cayr em cada húa daquellas mynguas que por menos mal, movydo per voontade ou razom, scolher, ataa que as despesas com a rrecepta sejam temperadas, como diz Bernardo em o Trautado do Regymento da Casa, onde screve que, se as rendas e despesas forem iguaaes, qual quer caso nom penssado que se recreça cedo a podera destroyr.» (p. 114)...

«E por desejo de percalçar fama que he de grandes feitos, despesas e muyto graado e acrescentamento de vãa gepra ãr muytos louvamynheiros, que, pera em esto muyti se largarem,

com speranza de seus proveitos as cousas mal feitas fazem dign(a)s de louvor, mostrando assaz de muytos outros senhores por exempro que assy o fazem. E avendo taaes ajudas, com poder livre pera obrar o que lhes praz, quem outrem fara conteer o ssenhor senom o amor e temor de deos, com verdadeiro desejo de realmente guardar justiça.» (p. 116)

5 — FERNÃO LOPEZ

Observação: *Não se abrangem nesta antologia todas as referências de Fernão Lopes a fenómenos ou a medidas político-económicas. Consideram-se unicamente as passagens em que o extraordinário cronista e historiador, directa ou indirectamente, exprime a sus opinião acerca das actividades ou providências económicas que menciona.*

- a) Da Crónica do Senhor Rei Dom Pedro Oitavo rei destes reinos, *Edição Livraria Civilização Editora, Porto, 1965, com uma introdução pelo Prof. Damião Peres*

I — *Do Capítulo XI — «Das moedas que elRei Dom Pedro fez, e da valia do ouro e da prata em aquel tempo»*

«... Este Rei Dom Pedro nom mudou moeda por cobiça de temporal gaanho, mas lavrousse em seu tempo mui nobre moeda douro e prata sem outra mestura, a saber, dobras de boom ouro fino, de tamanho e peso como as dobras cruzadas que faziam em Sevilha, que chamavam de Dona Branca: e estas dobras que elRei Dom Pedro mandava lavrar, çinquenta dellas faziam hum marco; e doutras que lavravaom mais pequenas, levava o marco çento, e dhuuma parte tiinham quinas e da outra figura dhomem com barvas nas faças e coroa na cabeça, assentando em huuma cadeira, com huuma espada na mão direita, e avia leteras arredor per latim que em linguagem deziam, Pedro Rei de Portugal e do

Algarve; e da outra parte, Deos ajudame e fazeme excellente vencedor sobre meus inmiigos...»

«A outra moeda meuda eram dinheiros alfonsiis, de liga e valor que fezera elRei Dom Affonso seu padre: e com estas moedas, era o reino rico e abastado e posto em grande avondança; e os Reis faziam grandes tesouros do que lhe sobejava de suas rendas, e pera os fazer e acreçentar em elles tiinham esta maneira.» (pp. 50-51 e 51.)

II — *Capítulo LXXXIX — «Como elRei Dom Fernando bordenou, que as terras de seu reino fossem todas lavradas e aproveitadas»*

«Ainda que elRei visse em esta sazom, que o reino tijna mujtos aazos de seer mingoado de mantijmentos, e doutras cousas neçessarias, por o que dito avemos, pero tam estranho lhe pareceo sua mingua, em respeito da avomdança que em el sohia daver, que com aficado desejo começou de cuidar, como e per que maneira tal mingua de mantijmentos podia ser recobrada, e mais nom poder vijnr tal desfalleçimento; e posto que lhe tal cousa parecesse mujto convinhavel, e de todo em todo determinasse de a poer em obra, pero per que maneira esto poderia vijnr a boa fim, emtemdeo que lhe compria fazer comsselho;...» (p. 237.)

«... Estas e outras cousas, por se manteer esta hordenamça, mandava elRei assi guardar, que nenhuum era assi ousado passar seu mandato; per cujo aazo a terra começou de seer muj aproveitada, e creçer em avomdamça de mantijmentos.» (p. 241.)

(*Da Crónica do Senbor Rei Dom Fernando nono Rei destes Reinos*, Liv. Civilização, 1966).

b) *Da Crónica de D. João I — segundo o códice n.º 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — edição prefaciada por António Sérgio, Livraria Civilização, Porto, 1945*

III — *Capítulo XLVIII* — «*Como a cidade de Lixboa deu huã serviço ao Meestre pera ajuda de fazer moeda*»

«Ja vistes no rreinado delRei dom Pedro, quanto os Reis de Portugall fezerom por juntar tesouros e aver rriqueza, por teerem largamente que despemder, quamdo lhes acomteçesse deffemder seus rreinos, ou mover outra guerra se vissem que lhe compria; e quamto elles trabalharon que aquel tesouro nom vehesse a tall mingua, per que em taes mesteres comvehesse lamçar peita ao poboo. Tanto trabalhou elRei dom Fernando de os gastar sem neçessidade per vaãs guerras e sem proveito!

E nom soamente gastou todollos tesouros que lhe dos outros Reis ficaron, mas lamçou novamente ssisas, e mudou moedas em grande dampno e destroiçom de todo seu poboo; de guisa que quamdo ho Meestre tomou carrego de rregedor e deffemssor dos rreinos. Nom tiinha nenhũa cousa com que manter guerra, nem de que fizesse bem e merçee aaquelles que sse a ell chegavom pera o ajudar a deffemder. Emtom veemdo todos que lhe comviinha por seerem livres de tall sogeiçom, de acorrer a tamanha neçessidade como esta, hordenaron de dar ajuda e fazer serviço ao Meestre de (alguns dinheiros, e prometendo lhe a cidade) çem mill livras (em serviço) que eram (mill dobras) ã que pagavom os Mouros e Judeus moradores em ella; as quaaes lhe forom pagadas em dinheiros meudos e moeda bramca, e em prata.» (Volume 1.º, pp. 98-99.)

IV — *Capítulo CLXIII* — «*Da septima bidade que sse começou no tempo do Meestre*»

«... Mas nos como usamça de fallar, como quem jugueta, per comparaçom, fazemos aqui a septima hidade; na quall se levamtou outro mundo novo e nova geeraçom de gemtes; porque dhomeẽs de tam baixa comdiçom que nom compre de dizer, per seu boom serviço e trabalho, neste campo forom

feitos cavalleiros, chamamdosse logo de novas linhageës e apellidos. Outros se apegarom aas antiigas fidalguias, de que ja nom era memoria, de guisa que per dignidades e homrras e offiços do rreino em que este Senhor seemdo Meestre, e depois que foi Rei, pos, montarom tamto ao deamte, que seus deçendentes oje em dia se chamam doões, e som theudos em gram comta. E assi como o Filho de Deos chamou os seus Apostollos, dizemdo que os faria pescadores dos homeês, assi muitos destes que o Meestre acreçemtou, pescarom tamtoõ ãra ssi per seu gramde e honrroso estado, que taaes ouvi hi que tragiã comthnuadamente conssigo viimte e trimta de cavallo; e na guerra que sse seguiu os acompanhavom trezentas e quatroçentas lamças e alguũus fidallgos de linhagem.» (p. 350.)

b) Crónica de D. João I, *edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto, 2.º Volume. Livraria Civilização, Porto, 1949*

V — *Capítulo CLI — «Como ho Comdestabre deu parte (de suas terras) aos que com elle serviram (na guerra)*

«Asi foi que NunAlvares Pereira, Comdestabre de Portugall, que era como dysemos seguumdo braço da defemsaom do Regno, quoamdo vio as tregooas que ouviestes firmadas com capitollos muy fortes e por tamtos annos...»

«... E temdo o Comde tall maginaçao, tamto que preguoadas forã, ordenou de gualardoar algũus que continuadamente em suua companhia por serviço del Rei e seu nas guerras passadas andaram, das terras e remdas de que lhe el Rey tinha feito merce...» (p. 331.)

«E estas terras e remdas dera o Comde em prestimo a estas XX pesoas, e cada huũ per ellas avia de teer certos escudeiros, pera serviço del Rey e seu, quoamdo comprise, como seus vasallos que erã. E peroõ lhe taes remdas fizesem minguoa

ẽra soportamento de sua homrra, porem em sy sempre era leedo, vemdose desemcarreguado destes que o bem tinham servido.» (p. 332.)

VI — *Capítulo CLII* — «*Como el Reo bordenou de comprar as terras aos lidalguos e foram chamados pera ello*»

«... Ora, como quer que fose, elle (o Condestável) ouve em Purtuguall tres comdados, a saber: o dOurẽ e o de Barceloos e o dArraiollos. E teve o seu mandar dezoito luguares do Regno, asy como Bragua, Guimaraees, Chaves, Momtalegre, Porto de Moos, Ourem, Evoramente, Estremoz, Borba, Almada, Momte Moor o Novo, Arraiollos, Villa Viçosa, Sousel, Alteer do Chaom, Momsaraaz, Portell; no Alguarve, Loule; e com isto muitos reguemguos e outras remdas de luguares chaõs, que sobejo seria nomear.» (p. 331)

6 — JOÃO SOBRINHO

Do livro, da antoria de Moses Bensabat Amzalak, Frei João Sobrinho e as Doutrinas Económicas da Idade Média, Lisboa, 1945. O livro De Justicia Commutativa, versão do latim para o português de Raul Machado.

I — *Prefácio* — Composto pelo ilustríssimo varão, mestre João Sobrinho, da Ordem da Gloriosíssima Mãe de Deus do Monte Carmelo, professor da Sagrada Teologia, para o livrinho da Justiça Comutativa, dirigido ao Reverendíssimo Reitor do Real Colégio de Santa Maria de Ampton, no Reino de Inglaterra

Baseado nestas considerações, julguei que este breve compêndio devia dividir-se em três partes:

Na *primeira*, trata-se do domínio civil;

Na *segunda*, das fraudes da usura e da arte cambiária;
Na *terceira*, do jogo de azar e da restituição. (Obra referida,
p. 142.)

II — 1.^a Parte — *Do Domínio Civil*

A primeira parte procura investigar se a divisão de domínios procede do direito natural ou da lei natural, ou se vem da lei positiva, quer divina quer humana.

Para isto, expõem-se sete capítulos.

Primeiro capítulo: Da lei em geral, como princípio comum a todas as leis.

Segundo capítulo: Da lei natural e das coisas que lhe dizem respeito.

Terceiro capítulo: Da lei divina e em que consiste.

Quarto capítulo: Da lei humana e a que coisas se aplica.

Quinto capítulo: De como foram divididos os domínios e por que lei.

Sexto capítulo: De como se transfere o domínio de uma pessoa ou comunidade para outra pessoa ou comunidade.

Sétimo capítulo: Dos contratos em que se transfere o domínio de uma coisa pelo domínio de outra, e dos contratos em que se concede o direito de uso, conservando o domínio. (Obra referida, p. 143)

III — *Do Capítulo Quarto — Da lei humana*

A lei humana consiste naquilo que está determinado pela vontade do superior, dotado de ponderação e autoridade, para a coabitação pacífica dos homens e para se conservar entre eles o amor mútuo. (p. 157)

IV — *Do Capítulo Quinto — Da divisão dos domínios*

Depois de tratadas as questões da lei em geral e em especial, vou tratar da divisão do domínio e apresento doze proposições.

1.ª proposição — Os domínios não foram divididos ou separados por mera lei natural, ou por lei divina para o estado de inocência.

Esta proposição prova-se quanto a ambas as partes:

1.º Não por mera lei natural, conforme o que diz o «Decreto» Dist. VIII, capítulo 1.º: «Todas as coisas são, por direito natural, comuns a todos.» E isto deve entender-se para o estado de pura natureza ou estado de inocência.

2.º Não foi feita por lei divina para esse estado a divisão dos domínios. Prova-se. Por que Deus instituiu o domínio dos homens sobre todas as criaturas corpóreas; e assim, qualquer homem, descendente do primeiro, poderia ter domínio, assim como o teve o primeiro homem, enquanto durou aquele estado (de inocência).

2.ª Proposição — Embora, por lei da natureza pura, não houvesse divisão de domínios, contudo, por lei da natureza decaída e devido ao estado dessa decadência, dada a concorrência das determinações dos homens neste estado, foi estabelecida a divisão dos domínios...

... *3.ª Proposição* — A divisão dos domínios concorda com a lei da natureza decaída, e há coisas que são comuns a várias pessoas...

... *4.ª Proposição* — A divisão dos domínios faz-se principalmente por direito positivo humano, derivado do direito natural...

... *5.ª Proposição* — Se não atendermos às causas da divisão dos domínios no estado da queda, é mais perfeito serem as coisas todas comuns que estarem divididos os domínios...

... *6.ª Proposição* — É uma explanação da quarta e diz que a divisão primeira dos domínios pôde ser justa em virtude de uma lei positiva justa, dada pelo pai ou pelo príncipe que governa com justiça, ou pela comunidade que dirige com justiça e é igualmente dirigida; e é provável que assim se tenha feito.

De facto, Noé, após o dilúvio, distribuiu dessa maneira aos seus filhos as terras, de modo que cada um as ocupasse por si ou pelos seus filhos ou descendentes...

... 7.^a *Proposição* — Depois da queda, a divisão pôde fazer-se, em certos momentos, por lei divina. É evidente; porque o Senhor dividiu a terra aos Judeus com cordas...

... 8.^a *Proposição* — Seja qual for a maneira por que os domínios tenham sido divididos, ou por direito político, ou por direito paterno, ou algumas raras vezes por direito divino, é certo que, em geral, essa divisão foi aprovada e ratificada por direito divino; portanto, ainda que a divisão venha do homem que a estatui, vem de Deus que a aprova...

... 9.^a *Proposição* — O preceito que manda ter todas as coisas em comum é de lei natural, e não foi revogado, nem é, como creio, revogável, visto que é da lei natural, embora o doutor Subtil diga o contrário, q. 2, artigo 1.^o...

... 10.^a *Proposição* — Depois da queda, há três espécies de domínios. E com elas concorda o direito natural, embora num (índivíduo) se encontre mais perto (o direito) e em outro mais longe, como prova muito bem Francisco de Marchia, livro VI, Dist. 2 =, 9.1.

Com efeito, uns têm o domínio sobre o que é seu, como os seculares; outros têm-no sobre aquilo que é comum, e não sobre o que é seu, como os religiosos e a comunidade que acompanhava os Apóstolos; outros têm-no sobre o que é seu e sobre o que é comum, como alguns religiosos que não estão mortos para o mundo e sucedem nos bens temporais aos parentes e amigos...

... 11.^a *Proposição* — Cristo ratificou muito especialmente a lei de que todas as coisas são comuns, mesmo depois da queda; mas com a condição de se afastar a cobiça, etc. pois estas paixões foram a causa da divisão de domínios com o fim de haver paz e concórdia entre os homens...

... 12.^a *Proposição* — Tanto por mera lei natural para o estado de inocência, como por lei natural para o estado de queda, como por lei divina e por lei humana, é mais perfeito desamparar as próprias afeições e viver em comum que exigir para si alguma coisa própria, por força do domínio... (pp. 159-171.)

V — *Do Capítulo Sexto — da transferência do domínio duma pessoa para outra*

A transmissão do domínio pode fazer-se de dois modos: 1.º) por autoridade pública ou do príncipe, ou por autoridade da lei, quando essas autoridades o permitem; 2.º) por autoridade particular do dono que possui directamente a coisa.

1.º) A respeito do primeiro modo de transmissão, que se faz por autoridade da lei do príncipe (apresento duas proposições):

Primeira proposição — A transmissão do domínio, feita por autoridade de uma lei justa, é justa.

A segunda proposição deste capítulo é esta: A transferência desse domínio feita com justiça por uma lei justa recebe o nome de *usucapião* nas coisas móveis, e *prescrição* nas imóveis...

... 2.º) O outro modo de transmissão de que se falou no princípio deste capítulo pode fazer-se por acto de uma pessoa particular que tem o domínio imediato da coisa, quer por acto meramente liberal, quer por acto que só é liberal, em certo modo. O primeiro é quando o que transfere não espera nada em retorno; o segundo é quando o transferente espera retribuição por ter feito a transferência...

... Como era difícil escambar as coisas usuais, descobriu-se um meio pelo qual a troca se fizesse facilmente, e esse meio chama-se moeda, como diz Aristóteles, «Política», I, trat. 2. A troca da moeda por coisa útil recebe o nome de compra e o contrário chama-se venda.

Às vezes, faz-se troca de moeda por moeda, e chama-se entrega de mútuo e aceitação de mútuo... (pp. 171-177.)

VI — 2.ª Parte

Inicia-se auspiciosamente a segunda parte desta obra.

A segunda parte deste opúsculo divide-se em sete capítulos, tantos como na primeira:

Capítulo primeiro: Que é a usura e como difere da fraude e do dolo; também se trata aqui da justiça comutativa.

Capítulo segundo: De como é lícito e proibido por três leis o contrato usurário.

Capítulo terceiro: Em que contratos se comete a usura; de como saberemos o que é usura e quais as suas espécies.

Capítulo quarto: De como é necessário à sociedade, depois da queda, a arte de negociar ou a permuta das coisas, quer a compra, quer a venda, contanto que se guarde sempre a justiça equitativa.

Capítulo quinto: Da arte cambiária que usam entre si principalmente os mercadores, e os outros por concomitância; de como é ilícita e de como é lícita.

Capítulo sexto: De alguns contratos especiais que fazem entre si alguns mercadores.

Capítulo sétimo: Da restituição que se deve fazer das coisas adquiridas por usura. (pp. 181-182.)

VII — *Do Capítulo Primeiro da Segunda Parte, «Da usura, da fraude e da justiça comutativa».*

A usura que segue realmente na esteira da avareza, está proibida pelos dois testamentos...

... Embora a usura seja propriamente o uso da moeda ou do dinheiro segundo a interpretação da palavra, o que é certo é que, na verdade, e realidade, a usura aparece nos contratos, em que, depois de transferido o domínio, se recebe qualquer coisa além do capital, ou em dinheiro, como acontece geralmente entre mercadores e negociantes, ou em coisas de outra espécie que proporcionem bens económicos para uso, honestidade ou euidade da vida. (p. 182).

VIII — *Do Capítulo Quarto — Se é lícito o comércio ou arte negociatória*

A transacção negociativa que pertence aos mercadores é muito útil e necessária à república, como declara o doutor Subtil, Liv. IV, Dist. 15, q. 2; também S. Tomás, II^a, II^{ae}, q. 77; Henrique também, no «Quodlibeto», I, q. 40. Com efeito, o negócio foi introduzido por lei natural, — se falarmos da natureza depois da queda, nem é condenável, a não ser que se faça por cobiça pecuniária. (p. 257).

IX — *Do Capítulo Quinto—Se é lícito ou ilícito a arte cambiária*

Segundo o testemunho do filósofo no livro V da «Ética» e no I da «Política», existe entre os homens uma troca segundo a natureza, e outra segundo a razão.

Segundo a natureza, consiste na permuta das coisas; segundo a razão, é dupla: uma, é de dinheiro por coisa necessária, como a compra, ou de coisa necessária por dinheiro, como a venda; outra troca segundo a razão dá-se quando se troca dinheiro por dinheiro, como na arte cambiária, e isto se falarmos na troca imediata.

Por isso, para se ver se esta troca que se faz por meio de câmbio é lícita, conveniente e vantajosa para a sociedade, ponho esta proposição: Assim como as mercadorias, que abundam num país, se permutam com as mercadorias de outro país, assim também o dinheiro que circula numa nação pode permutar-se, à maneira de câmbio, com o dinheiro de outra nação; contando que este câmbio se faça licitamente e com todas as circunstâncias devidas, sem dar cabida às astúcias da cobiça. Pois, assim como um contrato pode ser usurário da parte de Pedro e não de João, por causa de terem intenções diferentes, assim também quanto à arte cambiária. (pp. 260-261).

7 — DIOGO LOPES REBELO

Do Livro do Governo da República pelo Rei

I — «... É, portanto, necessário que os homens, por natureza congregáveis se juntem. A congregação, os concílios e as reuniões deles, com direito de sociedade, chamam-se cidades, e as cidades e fortalezas, multiplicadas sob o mesmo regedor ou presidente, chamam-se províncias ou reino. Ao reino também se dá o nome de república, porque todos os que vivem no mesmo reino têm os mesmos direitos, leis e instituições, criadas pelo mesmo príncipe ou rei para todos os que militam sob o seu senhor.

Mas nem todos os que vivem na mesma cidade ou reino têm o mesmo modo de viver. Uns são sacerdotes e pontífices que oram a Deus pela saúde do povo e da Pátria; outros, militares que têm as armas, para com elas e com as máquinas de guerra, defenderem a Pátria; e outros, artistas que servem nos ofícios mecânicos. Porque, como vemos no nosso corpo natural, os membros estão divididos cada um com sua função, e cada um precisando do auxílio do outro. Como bem trata o Apóstolo, na Primeira Epístola aos Coríntios, não se chama olho à mão, porque não é olho do corpo. Mas o olho do nosso corpo precisa do favor e benefício do pé, para o levar ao lugar que deseja ver, e o pé precisa do olho para que, ao caminhar, não se magoe. Igualmente, precisa da ajuda da mão, para dar e apanhar as coisas que devem conservadas e trocadas entre os homens. Assim, na república, estão divididos os gêneros dos homens, carecidos uns do auxílio dos outros.»

(Do Capítulo Primeiro, «Em que se prova que a república precisa, necessariamente, dum regime, e dos múltiplos modos de a governar», in *Do Governo da República pelo Rei* («De Republica Governanda per Regem»), edição dirigida por Artur Moreira de Sá, Instituto para a Alta Cultura, Lisboa, 1951, (p. 57).

II — «Os súbditos não só são obrigados a estimar, venerar e honrar o seu rei, como demonstramos no capítulo precedente, mas também, pelo direito divino, a obedecer e prestar subsídios e impostos. O Sábio diz: Se alguém desobedecer ao príncipe, morra de morte. E o Apóstolo S. Pedro, na sua canónica: “Obedecei aos vossos superiores como a um excelente rei, e aos governadores como enviados dele.” Que o povo é obrigado a prestar ao seu rei tributos e impostos, pode provar-se, suficientemente, com a frase do Salvador. Sendo-lhe perguntado se era lícito pagar o censo a César, O Salvador, pedindo uma moeda, perguntou que imagem e inscrição eram aquelas; e dizendo-se-lhe que era de César, respondeu: Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus.» Por esta resposta nos declara o Salvador que somos obrigados a dar alguma coisa a Deus e alguma coisa aos príncipes seculares.

Somos obrigados a dar A Deus as dízimas e as primícias que se dão aos sacerdotes que servem a Deus na Igreja e oram pelo povo... Somos também obrigados a dar ao rei os tributos, os impostos e pedágios, segundo o antigo e honesto costume que desde o princípio, no tempo dos seus predecessores, houve no reino. E a razão natural compele a isto, a saber: que somos obrigados a dar tributos ao rei, porque ele milita em defesa da Pátria, e nos defende dos inimigos e ladrões, conserva a paz e a justiça entre os homens fortifica e reedifica as fortalezas e, em poucas palavras, tem do povo inteiro, como seu rebanho, o máximo cuidado. Para ter e conservar estes encargos de tão grande dignidade (porque o que recebe uma honra, entende-se, como dizem os sagrados cânones, que recebeu um fardo), foi lícito a todo o povo prestar subsídios e impostos a seu rei. Isto confirma o apóstolo S. Paulo, vaso de eleição e mestre das gentes, na Epístola aos Romanos, dizendo: «Esteja toda a alma sujeita aos poderes superiores. Nenhum poder vem, senão de Deus. O que existe é ordenado por Deus. Por isso, o que resiste ao poder, resiste a uma ordem de Deus.» E segue: «Porquanto ele é o ministro de

Deus, vingador para punir aquele que procede mal. É, pois, necessário que lhe estejais sujeitos, não só por temor da ira, mas também por motivos de consciência. Porque também por esta causa é que pagais os tributos, pois são ministros de Deus servindo nisto mesmo. Dai a todos o devido: o tributo a quem for devido o tributo, o imposto a quem for devido o imposto, o temor a quem for devido o temor, e a honra a quem for devida a honra, etc.» Nesta formosa autoridade do Apóstolo claramente se diz que devemos prestar ao rei a honra, o respeito, o imposto e os tributos, não só por temor da ira, visto que é ministro de Deus para a punição dos maus, mas por motivo de consciência. Da sentença do Apóstolo concluo que todo aquele que subtrai ao rei os tributos, as gabelas, os pedágios e os impostos, que são devidos ao rei, pelas causas acima ditas, peca mortalmente e fica obrigado à restituição. Todavia, deve-se advertir que o rei não pode impor ao seu povo novas talhas, novas exações ou novas gabelas, a não ser por motivo urgente e razoável, porque então, pode impor ao seu povo novos tributos. Afastada, porém, tal causa, devem esses tributos ser suprimidos, segundo a regra de Aristóteles, de que, afastada a causa, desaparece o efeito, mormente quando é causa total daquele efeito.

— Do Capítulo Décimo Quarto, «Em que se trata dos impostos e tributos que os súbditos são obrigados a dar ao rei» (Obra referida, pp. 161 e 163).

PEQUENO GLOSSÁRIO

PARA ALGUNS TERMOS CONSTANTES DOS
TEXTOS DE CARÁCTER ECONÓMICO DOS
AUTORES REFERIDOS NESTA ANTOLOGIA

Alfelloa — Espécie de doce bastante açucarado
Apreme — Oprime
Atriga-se — Apressa-se
Beicom — Benção (?)
Cajooes — Perdas, ruínas
Coimam — Comem
Dispenseiros — Dispensadores
Estreito lavrador — Lavrador muito atarefado
Filhando — Tomando, recebendo
Gaança — Interesse, lucro, ganho
Gabela — imposto sobre o sal
Galardom — Prémio, galardão, recompensa
Graadezas — Liberalidades
Ledamente — Alegrementemente
Liberaleza — Liberalidade
Miserinte — Misericordiosamente
Paçeres — Pastos
Para mentes — fixa a atenção, nota
Percalçar — Alcançar
Pedágio — Imposto de passagem por pontes e caminhos
(ou «peagem», «portagem»)
Prema — Vexame, dor, aflição, pena
Sparger — Espalhar, espargir

Refece — Leve, barato, baixo (ou «arefece»)
Preytesia — Acordo, pacto, ajuste
Talha — Impostos lançados por cabeça conforme os
haveres de cada um
Trigosamente — Apressadamente
Vegadas (aas) — Vezes (às)
Visso — Linho fino

BIBLIOGRAFIA

SOBRE O PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS DOS SÉCULOS XIII A XV *

- AMARO (Alejandro), «Fray Alvaro Pelagio: su vida, sus obras y su posición respecto à la cuestión de la pobreza teórica en el orden Franciscana bajo Juan XXII (1316-1334).»
- ALMEIDA (Fortunato de), «História da Igreja em Portugal», Coimbra, Volume I, 1910.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal», Lisboa, 1929.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «O Pensamento económico em Portugal na Idade Média», Lisboa, 1958.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «D. Durando Pais e o seu comentário ao tratado “Da Economia” atribuído a Aristóteles», Lisboa, 1955.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «D. Álvaro País e o pensamento económico em Portugal na Idade Média», Lisboa, 1954.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «Frei João Sobrinho e as doutrinas económicas da Idade Média», Lisboa, 1945.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «Anciens économistes portugais», Lisboa, 1940.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «Dos impostos segundo o “Liber de Republica” de Diogo Lopes Rebelo», Lisboa, 1943.
- AMZALAK (Moses Bensabat), «Um manuscrito de D. Fr. Fortunato de S. Boaventura sobre Diogo Lopes Rebelo», Lisboa, 1951.

- AMZALAK (Moses Bensabat), «Le imposte nel “Liber de Republica” di Diogo Lopes Rebelo», no «Archivio Finaziário», Vol. VI, Pádua, 1957.
- ANTÓNIO (Nicolau), «Biblioteca Hispana Vetus», T. II, Roma, 1646.
- BARATA (António Martins), «Memória Histórica sobre a fundação da Sé de Évora e suas antiguidades com os esboços cronológico-biográficos dos bispos dela», Évora, 1903 (2.ª edição).
- BARROS (Henrique da Gama), «História da Administração Pública em Portugal dos Séculos XII a XV», Lisboa, Ed. Sá da Costa, onze volumes.
- BAYLANEDER (Henri), «Alvaro Pelayo, Studien zu seinem Leben und seiner Schriften», Aschaffenburg, 1910.
- BIRCK, «Marsigli von Padua und Alvaro Pais über Papst und Kaiser, Kirche und Staat», Mülheim, 1868.
- BRITO (João Soares de), «Theatrum Lusitanae Litteraturum, sive Bibliotheca Scriptorum omnium Lusitanorum».
- CARDOSO (Jorge), «Agiologio Lusitano dos Santos e Varoens illustres em virtude do Reino de Portugal e suas conquistas», I, Lisboa, 1652.
- CARQUEJA (Bento), «A ciência económica do Século XV», no «Boletim de 2.ª Classe da Academia das Ciências de Lisboa» Volume XX, (1926-1929).
- CARQUEJA (Bento), «Economia Política», Volume I, Porto, 1926.
- CASTRO (Armando), «A Evolução Económica de Portugal dos Séculos XII a XV», Ed. Portugália, Lisboa, Volume I, 1964, a Volume VIII, 1968.
- COELHO (Fr. Simão), «Compêndio das Crónicas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo.»
- COSTA (Padre António Domingues de Sousa), «Estudos sobre Alvaro Pais», Ed. do Instituto de Alta Cultura, Lisboa.
- GIERKE (Otto), «Political Theories of the Middle Age», Cambridge, 1957.

- GUIJARO (Claudio Galindo), «Discurso leído en la solemne apertura del curso académico de 1926-1927 de la Universidad de Oviedo», Oviedo, 1926.
- HERCULANO (Alexandre), «História de Portugal», Volume V, Lisboa.
- IUNG (Nicolau), «Un franciscain, théologien du pouvoir pontifical au XIV^e siècle, Alvaro Pelayo, évêque et pénitencier de Jean XXII», Paris, 1931.
- LAUNOY «Regii Navarrae Gymnasii Parisiens Historia» Paris, 1677, Volume I.
- LAUNOY «Opera Omnia», Colónia, 1732, tomo IV, parte I.
- LOPES (Silva), «Memórias para a história eclesiástica do bispado do Algarve», Lisboa, 1848.
- LOPES (Atanásio), «Un gallego celebre Fr. Alvaro Pelagio» in «El Franciscano», Santiago, 1909, Julho.
- MACHADO (Barbosa), «Biblioteca Lusitana», 2.^a edição, tomo I, tomo II, IV.
- MAGALHÃES (José Calvet de), «A História do Pensamento Económico em Portugal (Da Idade Média ao Mercantilismo)», Lisboa, 1968. Publicado pela primeira vez no «Boletim de Ciências Económicas da Faculdade de Direito de Coimbra», Volumes VIII (1959-1964) e seguintes.
- MAGALHÃES (José Calvet de), «A nacionalidade de Álvaro Pais» Lisboa, 1968.
- MANDONNET «Guillaume de Moerbeke, Traducteur des Économiques» nos «Archives d'Histoire Doctrinale et Littéraire du Moyen Âge», 8.º ano, Paris, 1933.
- MARIA (Francisco de Santa), «Anno histórico portuguez, notícia abreviada de pessoas grandes e cousas notáveis de Portugal», tomo I, Lisboa, 1744.
- MARIA (Frei Nicolau de Santa), «Chronica da Ordem dos Cónegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho», Lisboa, 1668.
- MARTINS (Mário), A ética estatal de Frei Álvaro Pais no «Speculum regum», Braga, 1955.

- MATOS (Luís de), «Les portugais à l'Université de Paris entre 1550 et 1550», Coimbra, 1950.
- MENENDEZ Y PELAYO (M.), «Historia de los heterodoxos españoles», Madrid, 1927.
- MENEZES (Miguel Pinto de), «Speculum regum» (Espelho de reis), edição bilingue, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1959 (direcção e tradução da obra de Álvaro Pais).
- MENEZES (Miguel Pinto de), «Colírio da Fé contra as Heresias», Ed. do Instituto de Alta Cultura. Lisboa, 1956; edição bilingue (direcção e tradução da obra de Álvaro Pais).
- MENUT (Albert Douglas), «Maistre Nicole Oresme: Le livre de Yconomique d'Aristote», Filadélfia, 1957.
- MERÊA (Paulo), «A Guerra justa segundo Álvaro Pais», no Instituto», Vol. 64, Coimbra, 1917.
- NATIVIDADE (Fr. Francisco da), «Lenitivos de dor», Lisboa, 1700.
- PIMENTA (Alfredo), «Dois bispos de Coimbra ao mesmo tempo no Século XIII», Coimbra, 1942.
- PIMENTA (Alfredo), «Novos estudos filosóficos e críticos», Lisboa, 1935.
- QUEIRÓS VELOSO in «Bibliografia Geral Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa», Vol. II.
- RIBEIRO (João Pedro), «Dissertações Cronológicas e Críticas...», V.
- ROCHA (Manuel), «Les origines de *Quadragesimo ano*. Travail et salaire à travers la scolastique», Paris, 1933.
- SÁ (Artur Morcira de, «Diogo Lopes Rebelo», Do Governo da República pelo Rei («De Republica gubernanda per regem»), Ed. I.A.C., Lisboa, 1946. (edição bilingue).
- SÁ (Frei Manuel de), «Memórias históricas sobre illustrísimos Arcebispos, Bispos e escritores portugueses da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, reduzidas a catálogo alfabético.» Lisboa, 1724.
- SANT'ANNA (Frei João Pereira de), «Crónica dos Carmelitas antiga e regular observância destes Reynos de Portugal, Algarves e seus domínios», tomo II, Lisboa, 1751.

SEQUEIRA (Gustavo de Matos), «O Carmo e a Trindade, Subsídios para a história de Lisboa», tomo I, Lisboa, 1939.
SOUSA (Marnoco e), «Economia Nacional», Coimbra, 1909.
SPÍNOLA (Francisco Elias de Tejada), «Las doctrinas políticas en Portugal (Edad Média)», Madrid, 1943.
THOMAS (Lothar), «Contribuição para a história da filosofia portuguesa», Lisboa, 1944.
WADDING, «Annales Minorum», Roma, 1731-45.
WADDING, «Scriptores Ordinis Minorum», Roma, 1906.

* Nota — Com base na bibliografia organizada por Moses Bensabat Amzalak (excluíram-se os autores estrangeiros cujos trabalhos se não referem ao pensamento económico em Portugal) publicada até 1958 e actualizada para o período posterior.